


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 186

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 31 de outubro de 2008

Reunião extraordinária da CCJ viabiliza aprovação de projetos

Matérias abrem crédito suplementar ao Orçamento do Estado

Quatro proposições receberam parecer favorável dos integrantes da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ), em reunião extraordinária, ontem pela manhã. As matérias abrem crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008. Os investimentos, viabilizados por meio dos Projetos de Lei nº 783/08, 784/08, 785/08 e 787/08, totalizam R\$ 14,06 milhões.

A primeira das propostas, relatada pelo deputado Antônio Moraes (PSDB), trata do direcionamento de cerca de R\$ 5 milhões para cobrir

despesas com pagamento do Pasep. A segunda matéria destina R\$ 2,5 milhões em favor da Secretaria de Saúde. O aporte será utilizado para quitação de imóvel adquirido

R\$ 14,06 milhões para diferentes órgãos

pela pasta. No espaço, funcionário setores gerenciais e administrativos do órgão.

A proposição de nº 785/08 beneficia a Secretaria de Turismo. O órgão deverá cobrir despesas com iniciativas na Praia de Porto de Galinhas, no município de Ipojuca. O último projeto de lei é uma suplementação orçamentária em favor do Poder Legislativo para serviços de manutenção e operacionalização.

O presidente do colegiado, deputado José Queiroz (PDT), justificou a realização da reunião extraordinária. “Com a reunião de hoje (ontem), demos aos deputados mais tempo para avaliar as proposições, antes da apreciação em Plenário”, salientou.



JOÃO BITA

TRABALHO - José Queiroz (PDT) defende agilidade na análise da pauta

Medalha

Associação quilombola receberá homenagem

A Associação Quilombola de Conceição das Crioulas, Organização Não-Governamental (ONG) da comunidade de Conceição das Crioulas, localizada no município de Salgueiro, Sertão de Pernambuco, deve receber da Assembléia Legislativa do Estado a Medalha Zumbi dos Palmares. A proposta, de autoria do deputado Isaltino Nascimento (PT), foi aprovada, ontem, pela Comissão de Defesa da Cidadania da Casa. Na mesma reunião, o colegiado acatou, ainda, a concessão da Medalha Hebert de Souza ao Centro de Cultura Luiz Freire, ONG que trabalha na fomentação dos direitos humanos em Pernambuco.



JOÃO BITA

CIDADANIA - Proposta de Isaltino (E) foi acatada pelos demais parlamentares

A sugestão também foi do parlamentar petista.

Nascimento justificou a homenagem à Associação Quilombola dizendo que

“se trata de um movimento forte, articulado e organizado, coordenado principalmente por mulheres e que representa a re-

sistência de um povo”. “A idéia é reconhecer o trabalho realizado por essa entidade, que é referência no País”, ressaltou. A pre-

sidente da Comissão de Cidadania, deputada Terezinha Nunes (PSDB), destacou que “a Associação Quilombola de Conceição das Crioulas merece, sim, reconhecimento não só estadual, mas nacional”. O líder da bancada da Oposição, deputado Pedro Eurico (PSDB), parabenizou a iniciativa.

Sobre o Centro de Cultura Luiz Freire, o autor da iniciativa justificou, no texto da proposta, que a entidade “participou do processo de redemocratização do Brasil e contribuiu para o movimento de reordenamento político-institucional do País e para o fortalecimento das organizações populares”.

No final da reunião, Terezinha Nunes informou aos demais integrantes do colegiado que, na próxima quarta-feira, será realizada uma audiência pública para discutir a iniciativa do Poder Judiciário, denominada Basta de Rua.

A medida visa punir os pais que exploram os filhos menores de 12 anos nas ruas da cidade. A ação é uma parceria da Justiça com a Associação Beneficente Criança Cidadã (ABCC) e o Ministério Público de Pernambuco (MPPE).

A Comissão aprovou, ainda, o projeto de lei que cria o Cadastro Estadual de Controle de Acidentes de Consumo.

Legislativo autoriza supressão de manguezais

Área no Litoral Sul dará espaço a obras estruturais

O Projeto de Lei nº 786/08, autorizando a supressão de vegetação de manguezais no Litoral Sul do Estado, foi aprovado no Plenário da Alepe com o voto contrário da presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, deputada Ceça Ribeiro (PSB). Utilizando o tempo de liderança, a parlamentar registrou que o colegiado não teve tempo hábil para emitir parecer mais elaborado à matéria, devido à tramitação em regime de urgência, solicitada pelo Poder Executivo.

Ceça explicou a intenção do grupo de trabalho de anexar uma emenda à proposta. “Um técnico visitou o local para conferir a área exata da retirada do mangue. Enquanto estávamos lá, a proposição era apreciada no Plenário. O parecer da Comissão foi dado na hora da votação sem a emenda que solicita à Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH) e à Secretaria de Turismo do Estado a



OPINIÃO - Voto contrário da presidente de Meio Ambiente

garantia de compensação ambiental”, disse.

A intervenção da área de mangue tem o objetivo de pavimentar a PE-51, no entroncamento com a rodovia vicinal de Serambi, além de construir a ciclovia e a pista de cooper na PE-09, em Porto de Galinhas. O deputado Alberto Feitosa (PR), relator da matéria na Comissão de Justiça da Casa, garantiu o compromisso da

CPRH e da Secretaria de Turismo de destinar R\$ 251 mil para aplicação na Área de Proteção Ambiental de Guadalupe, também no Litoral Sul. O líder da Oposição, Pedro Eurico (PSDB), salientou, em solidariedade a Ceça Ribeiro, a necessidade de o Poder Executivo prezar pelo desenvolvimento biosustentável.

Durante a votação em Plenário, Eurico questionou

a mensagem do Executivo pedindo a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 776/08, que trata da redução da base de cálculo do ICMS para a produção de embalagens de creme dental. “O assunto chega ao Legislativo em regime de urgência e, 24 horas depois, o Governo pede a retirada de tramitação. O artifício demonstra a elaboração incorreta da proposição. O argumento do Governo para adotar a iniciativa era evitar a saída das empresas de Pernambuco para outros Estados por falta de incentivos fiscais”, salientou.

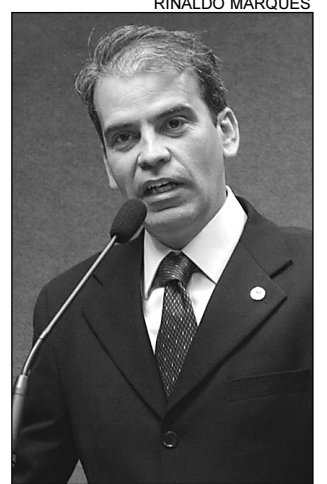
Terezinha Nunes (PSDB) alertou para os riscos da tramitação em regime de urgência. “A urgência faz com que as matérias cheguem à Casa em um dia e sejam aprovadas no outro. Muitas vezes, aprovamos projetos sem tempo para uma apreciação mais detalhada. Se não tivermos cautela, a incompetência do Executivo pode ser transferida para o Legislativo. Ambos precisam ter cuidado”, registrou.

Balanço

PR elege 30 prefeitos no Estado

O resultado obtido pelo Partido da República (PR), nas últimas eleições municipais, foi destacado, ontem, no Plenário, pelo vice-líder do Governo na Alepe, deputado Alberto Feitosa (PR). O parlamentar agradeceu o apoio dos candidatos a vereador e prefeitos e a confiança depositada pelos eleitores nos candidatos da legenda. De acordo com Feitosa, o partido obteve em todo o Estado cerca de 780 mil votos.

“O Partido da República conseguiu eleger 30 prefeitos, a partir de uma luta muito grande, inclusive dos seis deputados estaduais e do presidente regional do partido, deputado federal Inocêncio Oliveira, que tem sido, nos últimos 35 anos, um marco na história política de Pernambu-



ENTUSIASMO - Feitosa

co, sobretudo pelo seu trabalho incansável e pela sua maneira singular de fazer política”, comentou Feitosa, acrescentando que o resultado representa uma vitória política para o PR, que tem apenas um deputado federal.

Aula de Cidadania



O funcionamento das Comissões Permanentes e Temporárias, a tramitação das propostas enviadas à Alepe pelos Poderes Executivo e Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público e a elaboração de projetos foram alguns dos assuntos detalhados, ontem, pela deputada Nadegi Queiroz (PMN), aos alunos do município de Camaragibe. O Projeto Conhecendo a Assembléia Legislativa de Perto recebeu 46 estudantes dos Ensinos Fundamental e Médio da Escola Municipal Ministro Jarbas Passarinho. “Esta é a oportunidade de aprender sobre o trabalho dos deputados que elegemos. Como adolescentes, precisamos ter uma visão mais ampla do que é a Assembléia”, comentou a jovem Isabelly. “Precisamos orientar e conscientizar os jovens para que eles possam formar opiniões e interagir com a sociedade”, enfatizou a professora Sandra Roberta. Durante a reunião plenária, Nadegi Queiroz explicou que, na década de 90, a instituição de ensino enfrentou um período crítico, chegando em 2003 com graves problemas. “Uma nova equipe gestora foi encaminhada para a instituição e, atualmente, é possível comprovar o resgate da credibilidade na unidade de ensino”, salientou a parlamentar. A instituição recebeu de Nadegi e do presidente da Casa Joaquim Nabuco, deputado Guilherme Uchoa (PDT), o livro Pernambuco, Caminhos da Liberdade.

Litoral Norte

Reeleição de prefeito do Paulista motiva discurso

As eleições municipais do Paulista, no Litoral Norte, motivaram, ontem, o pronunciamento da deputada Ceça Ribeiro (PSB). A parlamentar elogiou a disputa entre os cinco candidatos e disse que a população validou a gestão do prefeito Yves Ribeiro, que foi reeleito. “Os eleitores avaliaram não só os projetos, mas os trabalhos desenvolvidos pela atual gestão e escolheram de forma democrática”, frisou. Em 2009, Yves assumirá seu sexto mandato como prefeito, o segundo em Paulista.



AGRADECIMENTO - Ceça Ribeiro comemorou resultado

Iniciativas como o Projeto Jovem de Olho no Futuro, Barriga Cheia e Agente da Paz, além de pavimentação e sanea-

mento básico, foram ressaltadas pela parlamentar. “Em todos os cantos se encontram obras”, comentou, acrescentando que o

Executivo Municipal disponibiliza um ônibus, semanalmente, por meio do Projeto São Tomé, para levar os interessados em conhecer os trabalhos realizados.

De acordo com Ceça, o prefeito moralizou a máquina pública, diminuiu a violência, além de estar resgatando o potencial econômico do município. “Quando Yves assumiu a Prefeitura, havia várias fábricas fechadas. Após 2005, 18 unidades voltaram a operar e isso significa responsabilidade e empenho do gestor”, observou.

RINALDO MARQUES



RECONHECIMENTO - João Fernando destacou importância dos serviços prestados

Universidade Rural celebra 96 anos

Unidade oferece 21 cursos de Graduação

Os 96 anos da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) foram lembrados pelo primeiro-secretário da Assembleia Legislativa, deputado João Fernando Coutinho (PSB), durante pronunciamento no Pequeno Expediente de ontem. Considerada um dos principais centros de pesquisa brasileiro, a unidade de ensino foi criada no dia 3 de novembro de 1912. Pelo trabalho desenvolvido pelos diversos profissionais da UFRPE, Coutinho ressaltou a relevância da instituição para o cenário local.

“São inúmeros os serviços prestados ao corpo discente. A instituição não

somente oferece ensino de qualidade, possibilita também o acesso de estudantes das mais variadas regiões do Estado à educação de nível superior”, enalteceu. O parlamentar elogiou a interiorização do centro educacional, por meio das unidades localizadas nos municípios de Garanhuns, no Agreste, e de Serra Talhada, no Sertão. Hoje, no total, a universidade oferece 21 cursos de Graduação, entre os quais os mais antigos da UFRPE: Agronomia e Medicina Veterinária.

A partir da próxima segunda-feira, a UFRPE dará início a um vasto calendário de eventos. As comemorações pelo aniversário da universidade se esten-

derão até o dia 7 de novembro. A programação contará com uma palestra proferida pelo secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado, Fernando Bezerra Coelho, além de um culto ecumênico, entrega de medalhas, tarde cultural, concertos musicais e a atividade desportiva *Fast Triathlon*.

“Considero importante registrar, nos Anais da Casa, os parabéns aos 96 anos da instituição. Parabênzulo ainda o importante trabalho do reitor da universidade, Valmar Corrêa de Andrade, e do vice-reitor, Reginaldo Barros, assim como o de todos os funcionários da unidade educacional”, enfatizou o primeiro-secretário.

América Central

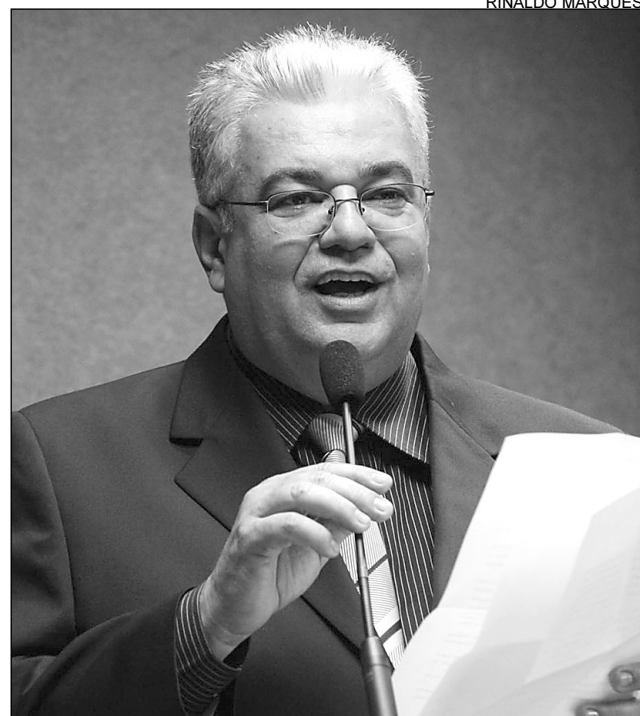
Força de Paz segue para o Haiti

RINALDO MARQUES

Um contingente da Força de Paz formado por integrantes de corporações brasileiras recebeu novamente a missão de proteger e ajudar a estabelecer a paz no Haiti, localizado na América Central. A força-tarefa contará com homens do Exército de Estados nordestinos, somando aproximadamente 850 pessoas. Além deles, participarão dez militares da Marinha do Brasil, um oficial boliviano e 30 paraguaios.

“Os militares nordestinos estão, cada vez mais, aptos a desempenhar missões, garantindo a lei e a ordem por onde passam. Desejo sucesso na empreitada e que tirem o máximo proveito das experiências adquiridas, retornando aos lares são e salvos”, pontuou o deputado Antônio Moraes (PSDB), que tratou ontem do assunto. A Força de Paz é composta por tropas multinacionais que servem à Organização das Nações Unidas (ONU).

Os oficiais selecionados ficaram concentrados no Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcante (CIMNC), em Aldeia, no município de Camaragibe, de 21 de julho a 24 de outubro. Nesse período, passaram por exames e avaliações, foram vacinados contra doenças, como hepatite A e B, poliomielite e difteria, e fizeram testes nos idiomas francês e inglês e no dialeto crioulo, falado pela população



INCENTIVO - Moraes enalteceu atuação dos militares

local. Os profissionais realizaram ainda os Módulos Padronizados de Treinamento da ONU, que envolvem resistência física, primeiros-socorros e transporte de doentes e feridos. Divididos em grupos, eles embarcarão nos dias 16, 20, 24 e 28 de novembro e 1º e 3 de dezembro.

O tucano também informou que, em 1995, o primeiro contingente nordestino da Força de Paz foi formado para atuar em Angola, na África; em 2001 e 2003, mais tropas foram enviadas ao Timor Leste, na Ásia, para proteger a região; e, em 2006, o Haiti foi o local escolhido para o

envio das forças armadas. “Normalmente, as missões têm duração de seis meses e o trabalho é ininterrupto. Não existe fim de semana ou feriados e os riscos estão em qualquer parte”, afirmou o parlamentar.

Moraes requereu um Voto de Congratulações ao comandante do Comando Militar do Nordeste, general-de-Exército Marius Luiz Carvalho Teixeira Neto; ao comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada, general-de-brigada Fernando Vasconcelos; e ao comandante do 10º Contingente Batalhão Força e Paz, coronel Francisco Manuel Mercês de Oliveira.

Saúde Alepe

JOÃO BITA



1

Quinze minutos é tempo suficiente para uma sessão de ginástica laboral (foto 1). O exercício, que visa proporcionar bem-estar aos funcionários no ambiente de trabalho, foi realizado, ontem, nos corredores do Anexo I da Assembleia Legislativa. A atividade marcou o segundo dia da 4ª edição do Programa Saúde Alepe, que termina hoje, com corrida e caminhada, no Parque 13 de Maio, e um lanche de confraternização. A chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Fátima Coelho, informou que profissionais especializados do Serviço Social da Indústria (Sesi) foram contratados para monitorar a atividade. “O bem-estar dos funcionários no ambiente de trabalho é uma preocupação constante da Casa”, destacou. A ginástica laboral trabalha a correção postural e previne o aparecimento de doenças. À tarde, os servidores puderam aferir a pressão e medir a taxa de glicose e peso gratuitamente (foto 2). O Saúde Alepe é uma iniciativa da Mesa Diretora em conjunto com a Superintendência de Recursos Humanos (SUPRH) e a Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional, apoiada pelo Comitê Gestor (grupo composto por servidores de todos os setores da Alepe).

JOÃO BITA



Ato

ATO Nº 1401/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 150/2008, da Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Deputada Elina Carneiro,

RESOLVE: exonerar CÍCERA MARIA DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comissão, Símbolo PL-ATC, a partir do dia 31 de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 12.793, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1402/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 094/2008, do Deputado Claudiano Ferreira Martins,

RESOLVE: exonerar PAULA WANDERLEY DUARTE MALTA, do cargo em comissão de Secretária Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, PATRÍCIA WANDERLEY DUARTE MALTA, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1403/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 066/2008, da Deputada Carla Lapa,

RESOLVE: nomear ANA CLÁUDIA CORREIA DE ARAÚJO, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1404/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 149/2008, da Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Deputada Elina Carneiro,

RESOLVE: nomear BIANCA MARIA RUSSELL DE PINHO ALVES, para o cargo em comissão de Assessor Técnico de Comissão, Símbolo PL-ATC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 31 de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ato

ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2008 E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 2 (DOIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RICARDO TEOBALDO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO DA COSTA, JOÃO NEGROMONTE, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO EDSON VIEIRA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 880/2008, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO, OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE. LIDA, É APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE ANUNCIA QUE TENTARÁ COM O PRESIDENTE DA CASA JOAQUIM NABUCO E OS DEMAIS PARLAMENTARES UMA RESOLUÇÃO PARA O PROBLEMA DO PARECER DE INCONSTITUCIONALIDADE PROFERIDO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DESTE PODER AO PROJETO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO ENVIADO A ESTA CASA, QUE INSTITUI O AUXÍLIO-SAUDE AOS FUNCIONÁRIOS DESSE ÓRGÃO. CONTINUANDO, RESSALTA QUE DISPOSIÇÃO SEMELHANTE ORIUNDA DO PODER JUDICIÁRIO JÁ RECEBEU PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO. FINALIZANDO, INFORMA QUE ENCAMINHOU PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO SENHOR RANILSON RAMOS, PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE PERNAMBUCO – ARPE, PARA QUE EXPLIQUE DETALHADAMENTE AS NOTÍCIAS VEICULADAS NOS JORNALS LOCAIS RESPEITANTES AO EDITAL MODELO DE LOTERIA, O QUAL TRATA DA LOTERIA “PERNAMBUCO DÁ SORTE”. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI PARA DESTACAR A REALIZAÇÃO DO DÉCIMO SEXTO AGRINORDESTE NESTA CAPITAL, COMENTANDO QUE O SEMINÁRIO TRATOU DE TEMAS COM GRANDE SIGNIFICADO PARA A AGRICULTURA PERNAMBUCANA E NORDESTINA. CONTINUANDO, RESSALTA QUE A AGRICULTURA É A FORÇA DA ECONOMIA ESTADUAL E OPINA QUE O SETOR MERECE MAIS ATENÇÃO DO GOVERNO FEDERAL. FINALIZANDO, PARABENIZA AS ORGANIZAÇÕES QUE VIABILIZARAM A INICIATIVA. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS COMENTA O SUCESSO DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA JOVEM GUARDA, OCORRIDO NO FIM-DE-SEMANA PRÓXIMO PASSADO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, TRANSFORMANDO O MUNICÍPIO EM ROTA DE TURISMO. OPINANDO QUE O EVENTO DEVE SER MAIS UMA SE FIRMAR NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO E COMEMORANDO QUE O MUNICÍPIO COMEÇA A RETOMAR A VOCAÇÃO TURÍSTICA. CONTINUANDO, OPINA QUE OS PODERES PÚBLICOS PRECISAM DESPERTAR PARA A IMPORTÂNCIA DE SE INVESTIR EM CULTURA E QUE ESSE É O CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS. FINALIZANDO, AFIRMA QUE ESTÁ EXERCENDO SEU MANDATO EM DEFESA DA VOCAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS. A SEGUIR, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES QUESTIONA O PARECER PELA INCONSTITUCIONALIDADE PROFERIDO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DESTE PODER AO PROJETO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

COMISSÃO ESPECIAL DO PARQUE ASA BRANCA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do artigo 113, §2º do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Antonio Moraes (PSDB) Presidente e Henrique Queiroz (PR) Vice-Presidente, Bringel (PSDB), Esmeraldo Santos (PR) e Isaltino Nascimento (PT), membros titulares, e, os suplentes Augusto César Filho (PTB), Geraldo Coelho (PTB), Lourival Simões (PR) e Raimundo Pimentel (PSDB), para se fazerem presente à reunião da Comissão Especial do Parque Asa Branca, criada pelo Ato nº 1234/2008, a ser realizada no próximo dia 04 de novembro do corrente ano, às 09:00h, no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I, desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, que tem como finalidade discutir e ao mesmo tempo reivindicar junto aos órgãos Estaduais competentes, alternativas reais e urgentes, para que o Parque Asa Branca na cidade de Exu não cerre definitivamente às suas portas, relegando ao mais completo desprezo, valiosas relíquias que são as mais autênticas que existem em Pernambuco em se tratando de preservação da memória de Luiz Gonzaga – O Rei do Baião, escolhido democraticamente o Pernambucano do Século XX.

Recife, 30 de outubro de 2008

Antônio Moraes
Presidente

ESTADO ENVIADO A ESTA CASA, QUE INSTITUI O AUXÍLIO-SAUDE AOS FUNCIONÁRIOS DESSE ÓRGÃO, OPINANDO QUE NESSE CASO NÃO SE DEVE COMETER INJUSTIÇAS. CONTINUANDO, RELATA AUDIÊNCIA REALIZADA NO SEIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA NO DIA DE HOJE, OPINANDO QUE A EXPLANAÇÃO DO SENHOR JOÃO LYRA NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE E VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, SOBRE O FUNCIONAMENTO E A ESTRUTURAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR FOI IMPORTANTE MAS É NECESSÁRIO QUE A DISCUSSÃO SEJA FEITA COM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E A SOCIEDADE. PROSEGUINDO, ESCLARECE QUE A PROPOSTA DO GOVERNO DO ESTADO DIVERGE DO MODELO ADOTADO NO ESTADO DE SÃO PAULO, DURANTE A GESTÃO DO SENHOR MÁRIO COVAS, ONDE FOI CRIADO COM SUCESSO O PROJETO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS. FINALIZANDO, SUGERE QUE A COMISSÃO DE SAÚDE DESTA CASA REALIZE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, QUE APLAUDE OS SENHORES JORGE STEINHILBER, PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E NADJA HARRO, PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PERNAMBUCO, PELA PASSAGEM DO DÉCIMO ANIVERSÁRIO DO DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COMEMORADO NO DIA DE ONTEM. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 637/2008 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RAIMUNDO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RICARDO TEOBALDO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES (33 (TRINTA E TRÊS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO DA COSTA, JOÃO NEGROMONTE, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E TERESA LEITÃO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (16 (DEZESESSES) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 637/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 661/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01/2008, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 282/2007. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 454/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 492/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 527/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 538/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 588/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 622/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, E A

SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01 A ESTA EMENDA E A EMENDA SUPRESSIVA Nº 02, ESTAS DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RAIMUNDO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RICARDO TEOBALDO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES (33 (TRINTA E TRÊS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO DA COSTA, JOÃO NEGROMONTE, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E TERESA LEITÃO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (16 (DEZESESSES) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 622/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, E A SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01 A ESTA EMENDA E A EMENDA SUPRESSIVA Nº 02, ESTAS DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 634/2008, E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RAIMUNDO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RICARDO TEOBALDO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES (33 (TRINTA E TRÊS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO DA COSTA, JOÃO NEGROMONTE, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E TERESA LEITÃO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (16 (DEZESESSES) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 634/2008. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 636/2008, E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RAIMUNDO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RICARDO TEOBALDO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES (33 (TRINTA E TRÊS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO DA COSTA, JOÃO NEGROMONTE, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E TERESA LEITÃO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (16 (DEZESESSES) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 634/2008. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 636/2008, E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RAIMUNDO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RICARDO TEOBALDO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES (33 (TRINTA E TRÊS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO DA COSTA, JOÃO NEGROMONTE, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E TERESA LEITÃO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (16 (DEZESESSES) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 634/2008. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 636/2008, E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RAIMUNDO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RICARDO TEOBALDO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES (33 (TRINTA E TRÊS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO DA COSTA, JOÃO NEGROMONTE, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E TERESA LEITÃO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (16 (DEZESESSES) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 634/2008. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 636/2008, E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RAIMUNDO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RICARDO TEOBALDO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES (33 (TRINTA E TRÊS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO DA COSTA, JOÃO NEGROMONTE, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E TERESA LEITÃO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (16 (DEZESESSES) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 634/2008. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 636/2008, E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RAIMUNDO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RICARDO TEOBALDO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES (33 (TRINTA E TRÊS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO DA COSTA, JOÃO NEGROMONTE, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E TERESA LEITÃO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (16 (DEZESESSES) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 634/2008. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 636/2008, E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RAIMUNDO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RICARDO TEOBALDO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES (33 (TRINTA E TRÊS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO DA COSTA, JOÃO NEGROMONTE, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E TERESA LEITÃO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (16 (DEZESESSES) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 634/2008. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 636/2008, E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RAIMUNDO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RICARDO TEOBALDO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES (33 (TRINTA E TRÊS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO DA COSTA, JOÃO NEGROMONTE, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E TERESA LEITÃO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (16 (DEZESESSES) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 634/2008. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 636/2008, E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RAIMUNDO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RICARDO TEOBALDO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES (33 (TRINTA E TRÊS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO DA COSTA, JOÃO NEGROMONTE, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E TERESA LEITÃO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (16 (DEZESESSES) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 634/2008. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 636/2008, E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RAIMUNDO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS,

LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RICARDO TEOBALDO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES (33 (TRINTA E TRÊS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO DA COSTA, JOÃO NEGROMONTE, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E TERESA LEITÃO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (16 (DEZESSEIS) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 636/2008, SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 528/2008, COM AS EMENDAS MODIFICATIVAS NºS 01 E 02, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 2481/2008 A 2485/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2416/2008 A 2419/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO O REQUERIMENTO Nº 2420/2008, DISCUTE-O O DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO, SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA, SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS NºS 2421/2008 A 2432/2008 E 2434/2008 A 2438/2008. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 2488/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2445/2008 A 2450/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ELIAS LIRA APELO AO SENHOR GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA TELEMAR NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE TELEFONE PÚBLICO NO ENGENHO QUEIMADAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MESTRE SALUSTIANO. PELA DEPUTADA CEÇA RIBEIRO VOTO DE APLAUSOS AO MUNICÍPIO DE PAULISTA PELO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANOEL SALUSTIANO SOARES. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR EMPRESÁRIO PAUL LOUIS QUÉRET. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO "TERMOS DE MUNDIALIZAÇÃO", DE AUTORIA DO SENADOR MARCO MACIEL, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA TRINTA E UM DE AGOSTO DO CORRENTE DO JORNAL DO COMERCIO. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS VOTO DE APLAUSOS AO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO PELO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. SÃO DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE OS REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELA DEPUTADA DOUTORA NADEGI REQUERIMENTO Nº 2451/2008, NO QUAL SOLICITA RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 529/2008, DE SUA AUTORIA. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 622/2008. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA E DÉCIMA COMISSÕES A SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 02 PARA SEGUNDO TURNO, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 491/2008, APRESENTADA NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA A ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO SENHOR ARQUITETO E HISTORIADOR JOSÉ LUIZ MOTA MENEZES.

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2008 E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA, DOUTORA NADEGI E CEÇA RIBEIRO.

AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO DA COSTA, LOURIVAL SIMÕES E RICARDO TEOBALDO, TENDO FALTADO O DEPUTADO MANOEL FERREIRA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO EDSON VIEIRA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 880/2008, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ANTÔNIO MORAES, RESPECTIVAMENTE. LIDA, É APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE COMENTA O RESULTADO DO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS, OPINANDO QUE O PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT – SAIU COMO O GRANDE PERDEDOR DO PLEITO ELEITORAL E QUE A DERROTA DO PT EM CAPITAIS COMO SÃO PAULO E PORTO ALEGRE PROVAM QUE O SENHOR LUIS INÁCIO LULA DA SILVA, PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NÃO É MAIS CAPAZ DE

ELEGER QUALQUER CANDIDATO QUE APÓIE. FINALIZANDO, COMEMORA A VITÓRIA DO SENHOR GILBERTO KASSAB NA CAPITAL PAULISTA E ELOGIA O DESEMPENHO DO SENHOR FERNANDO GABEIRA NA CAPITAL CARIÓCA. SEGUE NA TRIBUNA A DEPUTADA DOUTORA NADEGI PARA PARABENIZAR OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS PELO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, COMEMORADO NO DIA DE HOJE, DESTACANDO AS COMEMORAÇÕES. FINALIZANDO, RESSALTA A INICIATIVA DO GOVERNO DO ESTADO DE ANTECIPAR O DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PARA O MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES APLAUDE O JOVEM DE ONZE ANOS DE IDADE MATHEUS VINÍCIUS SILVA PELA CONQUISTA DO TÍTULO DE CAMPEÃO MUNDIAL DE CARATÊ NO DIA DEZOITO DO CORRENTE. FINALIZANDO, RELATA QUE O ATLETA RECEBEU A PLACA DO MÉRITO DESPORTIVO, CONCEDIDA PELO SENHOR JOAQUIM NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ. A SEGUIR, O DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO DESTACA O DESEMPENHO NACIONAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB – NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO ANO CORRENTE EM TODO O PAÍS. EM SEGUIDA, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIO BANANA PARA PERENIZAR O RIO CAPIBARIBE MIRIM, RELATANDO QUE OS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE ENFRENTAM PROBLEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO VERÃO. FINALIZANDO, REVELA QUE ESPERA O APOIO DO GOVERNO DO ESTADO E DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA – PARA SOLUCIONAREM A QUESTÃO. LOGO APÓS, O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL APRESENTA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ BERNARDO DA SILVA, LÍDER COMUNITÁRIO, CONHECIDO COMO "FAÇA CEGA", OCORRIDO NO DIA DE ONTEM. OCUPA A TRIBUNA A DEPUTADA TERESA LEITÃO PARA PARABENIZAR OS SERVIDORES PÚBLICOS PELO DIA DA CATEGORIA. CONTINUANDO, CRITICA A ANÁLISE DO DEPUTADO PEDRO EURICO SOBRE O DESEMPENHO DO PT NO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES RECENTES, AFIRMANDO QUE O LÍDER DA OPOSIÇÃO FEZ UM DISCURSO PRECONCEITUOSO AO DESTACAR A DERROTA DE CANDIDATAS ÀS PREFEITURAS DE SÃO PAULO E PORTO ALEGRE E QUE ELE RESUMIU A NAÇÃO BRASILEIRA AO EIXO SUL-SUDESTE. FINALIZANDO, RESSALTA QUE O PT TEVE O MAIOR PORCENTUAL DE PREFEITOS REELEITOS NO PAÍS, TENDO AUMENTADO EM TRINTA E SEIS POR CENTO O NÚMERO DE PREFEITURAS ADMINISTRADAS PELO PARTIDO E QUE O DEMOCRATAS – DEM – FOI O QUE MAIS PERDEU PREFEITURAS NAS TRÊS ÚLTIMAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS. VEM À TRIBUNA O DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ PARA DESTACAR O DESEMPENHO DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT – NAS ELEIÇÕES DESTA ANO. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO GERALDO COELHO, QUE ELOGIA O ANDAMENTO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DA FÁBRICA DA EMPRESA SÁDIA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. CONTINUANDO, COMENTA QUE A INICIATIVA MOSTRA QUE O DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO NÃO ESTÁ CENTRALIZADO APENAS NO COMPLEXO PORTUÁRIO DE SUAPE. FINALIZANDO, DESTACA O CRESCIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS NºS 2538/2008 A 2544/2008, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 750/2008 A 752/2008, 754/2008 A 756/2008 E 763/2008, RESPECTIVAMENTE. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 758/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 759/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. É ADIADA A DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 776/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 779/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 746/2008 E 753/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 757/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 PARA O SEGUNDO TURNO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, DISCUTE-O O DEPUTADO PEDRO EURICO, SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO CONTRA OS VOTOS DOS DEPUTADOS CIRO COELHO, MIRIAM LACERDA E PEDRO EURICO. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 764/2008 E 767/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 2536/2008 E 2537/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2618/2008 A 2624/2008. NO TEMPO DESTINADO A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS, O DEPUTADO PEDRO EURICO REVELA PREOCUPAÇÃO COM OS RUMOS DA ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DESTA CASA, EXTERNANDO APOIO À RECONDUÇÃO DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E AUGUSTO COUTINHO AOS CARGOS DE PRESIDENTE E PRIMEIRO-SECRETÁRIO, RESPECTIVAMENTE, E SOLICITANDO QUE O PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB – ENDOSSE A VONTADE DA MAIORIA DOS PARLAMENTARES DESTA CASA, ENCERRADA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA OS CONVIDADOS DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL ENTRAREM NO PLENÁRIO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA DOUTORA NADEGI.) RETOMADOS OS TRABALHOS, A SENHORA PRESIDENTA ANUNCIA QUE O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DO DIA DE HOJE É DEDICADO A COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO SENHOR PROFESSOR JOÃO VASCONCELOS SOBRINHO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 2413/2008, DE AUTORIA DA DEPUTADA CEÇA RIBEIRO. A SENHORA PRESIDENTA CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES ALEXANDRE ARAÚJO, COORDENADOR EXECUTIVO DA ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE DEFESA DA NATUREZA – ASPAN; PROFESSORA CRISTINA LEAL, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DA NATUREZA E COORDENADORA DO NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE OLINDA – FUNESO; VERÔNICA CIDREIRA, GERENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FIEPE, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR ANÍSIO COELHO – PRESIDENTE DO CONSELHO TEMÁTICO DE MEIO AMBIENTE DA FIEPE; CLAUDIONOR CARVALHO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DO INSTITUTO HIDROAMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL EM FORTALEZA. NA SEQUÊNCIA, A SENHORA PRESIDENTA PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL RESSALTA QUE O TRABALHO PIONEIRO DO Homenageado TEM O RESPEITO DO PARLAMENTO ESTADUAL. FINALIZANDO, LEMBRA QUE QUANDO A DEFESA

DA NATUREZA AINDA ERA LIMITADA A POUCOS O NOME DO Homenageado JÁ ERA CONHECIDO POR SUA LUTA CONTRA OS ATAQUES FEITOS AOS RECURSOS DA TERRA. A SENHORA PRESIDENTA CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS O SENHOR TERÊNCIO VASCONCELOS, FILHO DO Homenageado. LOGO APÓS, A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, QUE RELATA QUE O Homenageado ESCREVEU MAIS DE TRINTA LIVROS, SALIENTANDO QUE A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE FEZ PARTE DA VIDA DO Homenageado DESDE CEDO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO.) A SENHORA PRESIDENTA CONVIDA OS PRESENTES A ACOMPANHAREM A APRESENTAÇÃO DE VÍDEO SOBRE UMA REPORTAGEM SOBRE A VIDA DO Homenageado. LOGO APÓS, A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ALEXANDRE ARAÚJO, QUE LEMBRA QUE FOI ALUNO DO Homenageado NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE, OPINANDO QUE O PROFESSOR ERA UM HOMEM DE MÚLTIPLAS FACES E COM UMA VISÃO FUTURISTA IMPRESSIONANTE E QUE QUALQUER HOMENAGEM A ELE NÃO ESTARÁ À ALTURA DE SUA IMPORTÂNCIA. FINALIZANDO, RECORDA QUE O Homenageado, ATRAVÉS DE UM BISPO AMIGO, PROPÓS AO VATICANO QUE SÃO FRANCISCO DE ASSIS SE TORNASSE O PADROEIRO DA NATUREZA. A SENHORA PRESIDENTA REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES ADALBERTO ARRUDA SILVA, PRESIDENTE DO INSTITUTO VERDE; SÉRGIO XAVIER, MEMBRO DA EXECUTIVA REGIONAL DO PARTIDO VERDE; E MAURO BUARQUE, DIRETOR DO MEIO AMBIENTE DO RECIFE. LOGO APÓS, A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA À SENHORA VERÔNICA CIDREIRA, QUE RESSALTA QUE A FIEPE TENTA SENSIBILIZAR SEUS ASSOCIADOS E SINDICATOS PARA AS QUESTÕES AMBIENTAIS ATRAVÉS DO CONSELHO TEMÁTICO. NA SEQUÊNCIA, A SENHORA CRISTINA LEAL OPINA QUE O Homenageado ERA UM HOMEM QUE CONSEGUIA JUSTAMENTE PASSAR A IMPRESSÃO DE ALGUÉM QUE CONSEGUIA VER O FUTURO. A SEGUIR, O SENHOR CLAUDIONOR CARVALHO DE ARAÚJO LEMBRA QUE O Homenageado PREVIU A DESERTIFICAÇÃO DA CAATINGA E SE PREOCUPAVA COM A POLUIÇÃO DAS ÁGUAS DOS RIOS. EM SEGUIDA, O SENHOR HÉLIO MORORÓ DESTACA AS REALIZAÇÕES DO Homenageado. OCUPA A TRIBUNA O SENHOR FREI SINÉSIO PARA REVELAR SURPRESA COM O FATO DE QUE FOI O Homenageado QUE FEZ A FUNDAMENTAÇÃO BIOLÓGICA E FILOSÓFICA JUNTO AO VATICANO PARA O RECONHECIMENTO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS COMO PADROEIRO DA ECOLOGIA. VEM À TRIBUNA O SENHOR SÉRGIO XAVIER PARA DISCORRER SOBRE O SIGNIFICADO DA CONTRIBUIÇÃO DO Homenageado. DANDO PROSSEGUIMENTO, O SENHOR VICENTE ROQUE TECE CONSIDERAÇÕES SOBRE O HISTÓRICO DE VIDA DO Homenageado. A SENHORA PRESIDENTA CONVIDA O SENHOR TERÊNCIO VASCONCELOS A RECEBER UMA PLACA COMEMORATIVA DO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DO SENHOR JOÃO VASCONCELOS SOBRINHO, LENDO O CONTEÚDO DA HOMENAGEM INSERTO NA PLACA. NA CONTINUAÇÃO, A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR TERÊNCIO, QUE LEMBRA QUE O PAI FALAVA QUE A ECOLOGIA É A IRMÃ DA HUMANIDADE E QUE TODOS DEVEM RESPEITÁ-LA. (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.) ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 2538/2008 E 2539/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2625/2008 A 2644/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO, DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS E REDUTORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE NO TRECHO DA RODOVIA PE-160 QUE LIGA O DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, AO MODA CENTER SANTA CRUZ. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO SOLENE DO DIA SEIS PARA O DIA DEZ DE NOVEMBRO DO CORRENTE E REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE NO DIA SEIS DE NOVEMBRO DO CORRENTE EM HOMENAGEM À BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PELOS CENTO E TRINTA E CINCO ANOS DE EXISTÊNCIA. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO APELO AOS SENHORES SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA SOCIAL E PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARACÁ NO SENTIDO DE COIBIREM OS ABUSOS COMETIDOS EM VIRTUDE DO ALTO VOLUME DE SOM DOS AUTOMÓVEIS EM BARES E BARRACAS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ITAMARACÁ. PELO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL VOTO DE PESAR POR ELE LIDO NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR MAJOR MAURÍCIO GOMES DA FONSECA PELA CONQUISTA DA MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR E VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR CORONEL MARCOS ANTÔNIO MOREIRA FERRAZ. PELO DEPUTADO RICARDO COSTA VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR ERASMO AMÂNCIO DOS SANTOS PELA BRAVURA E PELO BRILHANTE EXEMPLO DE POLICIAL CIVIL DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO BAIRRO DO VASCO DA GAMA, LOCALIZADO NESTA CAPITAL. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO "DIGNOS DE SÃO PAULO", DE AUTORIA DOS SENHORES GUSTAVO KRAUSE E LUIZ OTÁVIO CAVALCANTI, PUBLICADO NO JORNAL DO COMERCIO DO DIA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DO CORRENTE. PELO DEPUTADO SÉRGIO LEITE VOTO DE APLAUSOS À TRUPE DO BARULHO E AOS SENHORES PRODUTORES FLÁVIO LUIZ E AURINO XAVIER PELA AÇÃO DESENVOLVIDA EM PROL DO TEATRO POPULAR E DAS ARTES CÊNICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E PELO DÉCIMO SÉTIMO ANIVERSÁRIO DO GRUPO TEATRAL. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO REQUERIMENTOS DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DOS ARTIGOS "CHEGOU O SUPERCONTADOR", DE AUTORIA DO SENHOR CLÁUDIO JOSÉ SÁ LEITÃO, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DO CORRENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO; "DIGNOS DE SÃO PAULO", DE AUTORIA DOS SENHORES GUSTAVO KRAUSE E LUIZ OTÁVIO CAVALCANTI, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA VINTE E QUATRO DO CORRENTE DO JORNAL DO COMERCIO; E "LITERATURA E MÍDIA. NOVAS RELAÇÕES", DE AUTORIA DO SENHOR ROBERTO PEREIRA, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA VINTE E QUATRO DO CORRENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO; VOTOS DE APLAUSOS AO SENHOR SÍLVIO BROXADO PELO LANÇAMENTO DA SEGUNDA EDIÇÃO DO LIVRO "A VERDADEIRA MOTIVAÇÃO DA EMPRESA" E AO

SENHOR EMPRESÁRIO LUIZ FELIPE BRENNAND PELA IMPORTANTE CONTRIBUIÇÃO PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO NO ESTADO DE PERNAMBUCO; E VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DOS SENHORES JOSÉ ESTEVÃO FILHO, JOSÉ BERNARDO DA SILVA E MAX ROSENMANN. PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES VOTOS DE APLAUSOS À ONG ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRIANÇA CIDADÃ, AO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, À GERÊNCIA DE POLÍCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, À POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, A SEGUNDA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E À SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO PELA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA BASTA DE RUA; AO PROJETO IN'FORMAR, DO PORTO DIGITAL, PELA CLASSIFICAÇÃO ENTRE OS DOZE FINALISTAS DO CONCURSO "EXPERIÊNCIAS EM INOVAÇÃO SOCIAL"; AO ESCRITÓRIO MARTORELLI E GOUVEIA ADVOGADOS PELA COLOCAÇÃO NO RANKING DOS MAIORES DO PAÍS EM NÚMERO DE CAUSAS; E À SENHORA CONSELHEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS TEREZA DUERE POR TER SIDO A PRIMEIRA MULHER A PRESIDIR UMA SESSÃO NO PLENO DO TRIBUNAL. (OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 783/2008 A 786/2008, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, CONSTAM NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, COM OS RESPECTIVOS RESUMOS E ENCAMINHAMENTOS.) (REASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A SENHORA PRESIDENTA ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2008 E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E CIRO COELHO.

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO DA COSTA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RICARDO COSTA, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CEÇA RIBEIRO, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ESMERALDO SANTOS, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO NEGROMONTE, LOURIVAL SIMÕES, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO E SEBASTIÃO RUFINO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO EDSON VIEIRA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 880/2008, TENDO FALTADO O DEPUTADO MANOEL FERREIRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ANTÔNIO MORAES, RESPECTIVAMENTE. LIDA, É APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CARLOS SANTANA, QUE DEFENDE A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DISTRITO DE PORTO DE GALINHAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA. FINALIZANDO, APELA AO SENHOR PEDRO SERAFIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA DA PARALISAÇÃO DA OBRA DEVIDO A IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA CONSTRUTORA GAUTAMA EM OUTROS ESTADOS. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARA RELATAR O DEBATE PROMOVIDO PELA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA COM A AGÊNCIA REGULADORA DE PERNAMBUCO – ARPE – SOBRE O AUMENTO TARIFÁRIO DO GÁS NATURAL EM PERNAMBUCO, OCORRIDO NO DIA DE HOJE, PARABENIZANDO A DEPUTADA TEREZINHA NUNES, PRESIDENTA DO COLEGIADO, PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA DOUTORA NADEGI PARABENIZA OS CERIMONIALISTAS PELO DIA DO CERIMONIALISTA, COMEMORADO NO DIA DE HOJE. CONTINUANDO, PARABENIZA O GOVERNO DO ESTADO PELO EMPREENDIMENTO DA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO. FINALIZANDO, LEMBRA QUE O EXAME DE PREVENÇÃO É OFERECIDO GRATUITAMENTE PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – E OPINA QUE OS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DEVERIAM DESENVOLVER MAIS AÇÕES PARA UMA CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL SOBRE A DOENÇA. A SEGUIR, O DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO DESTACA A REALIZAÇÃO DA TERCEIRA CONFERÊNCIA ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO PERÍODO DE QUINZE A DEZESSETE DE SETEMBRO DO CORRENTE, PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO. EM SEGUIDA, O DEPUTADO PEDRO EURICO COMENTA O PEDIDO DE INFORMAÇÕES FEITO PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB – SECÇÃO PERNAMBUCO AO GOVERNO DO ESTADO SOBRE O PROGRAMA PACTO PELA VIDA, ADIANTANDO QUE TAMBÉM INGRESSARÁ COM UM PEDIDO DE INFORMAÇÕES JUNTO À MESA DIRETORA DESTA PODER, SOLICITANDO DADOS DETALHADOS A RESPEITO DO MESMO PROGRAMA. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE OPINA QUE A OAB E O DEPUTADO PEDRO EURICO NO TOCANTE AO PACTO PELA VIDA TÊM INTERESSES PARTIDÁRIOS, RESSALTANDO QUE OS DADOS DO PROGRAMA SÃO PÚBLICOS E AS AÇÕES DO PROGRAMA SÃO APLICADAS DE FORMA TRANSPARENTE. FINALIZANDO, QUESTIONA O APOIO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL À OAB, REGISTRANDO QUE O GOVERNO DO ESTADO SEMPRE ABRIU ESPAÇO PARA O DEBATE DEMOCRÁTICO COM O SETOR. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, QUE ANALISA A POSTURA DO ELEITORADO

BRASILEIRO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO ANO CORRENTE, AFIRMANDO QUE OS ELEITORES MOSTRARAM INDEPENDÊNCIA DE PENSAMENTO E VOTARAM DE FORMA CONSCIENTE, NÃO TENDO HAVIDO INFLUÊNCIA DOS GOVERNANTES OU DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA NOS RESULTADOS DAS URNAS E QUE ESTE NÃO TEM MAIS TANTO PODER PARA DEFINIR ELEIÇÕES. FINALIZANDO, RELATA OS RESULTADOS ELEITORAIS DO DEMOCRATAS – DEM, DO PARTIDO DA SOCIAL-DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB – E DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB – EM PERNAMBUCO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS PEDRO EURICO, ISALTINO NASCIMENTO E ANDRÉ CAMPOS. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DEPUTADA TEREZINHA NUNES, QUE DEFENDE A NECESSIDADE DE FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA DAS CASAS LEGISLATIVAS BRASILEIRAS, OPINANDO QUE OS PARLAMENTOS ESTÃO IMPEDIDOS DE LEGISLAR E ESTÃO SUBMETIDOS ÀS VONTADES DOS GOVERNANTES. FINALIZANDO, QUESTIONA A RAPIDEZ COM QUE AS PROPOSTAS DO EXECUTIVO ESTADUAL TRAMITAM E SÃO APROVADAS NESTA CASA. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO CIRO COELHO.) A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E TERESA LEITÃO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR CHICO FREYRE, VEREADOR DO MUNICÍPIO DE PETROLINA. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS NºS 2577/2008 A 2581/2008, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 746/2008, 753/2008, 757/2008, 764/2008 E 767/2008, RESPECTIVAMENTE. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 777/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 780/2008 A 782/2008. DISTRIBUÍDO À SEXTA COMISSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 786/2008, OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR, RELATOR DESIGNADO, QUE OFERECE PARECER FAVORÁVEL À MATÉRIA, SENDO ACOMPANHADO PELOS INTEGRANTES DO COLEGIADO TÉCNICO PRESENTES. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 786/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 757/2008 E 758/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 759/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 779/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA A INDICAÇÃO Nº 2538/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2625/2008 A 2631/2008, 2635/2008 E 2632/2008 A 2634/2008. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 2540/2008 A 2544/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2645/2008 A 2652/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS APELO AO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DA TELEMAR NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE TELEFONE PÚBLICO NA RUA VILA NOVA, SITUADA NO BAIRRO DE CAJUEIRO SECO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, E VOTO DE APLAUSOS AOS QUATROCENTOS E TREZE SOLDADOS PERNAMBUCANOS QUE INTEGRAM A FORÇA DE PAZ DO HAITI. PELO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO APELOS AOS SENHORES MINISTRO DA SAÚDE E GOVERNADOR E SECRETÁRIOS DA SAÚDE E DAS CIDADES DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIA DE ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO; AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO E DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A REFORMA E A ADAPTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE A FIM DE GARANTIR A ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIOS DA SAÚDE E DAS CIDADES DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DAS CIDADES NOS MUNICÍPIOS DE FLORESTA E MIRANDIBA. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE NO DIA NOVE DE DEZEMBRO DO CORRENTE EM COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E REQUERIMENTOS DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DOS ARTIGOS “CORAÇÕES NOS ARES” E “GRANDES INCENTIVOS”, DE AUTORIA DO SENHOR MAJOR ANTONIO GUILHERME TELLES RIBEIRO, PUBLICADOS NA EDIÇÃO DO DIA VINTE E TRÊS DO CORRENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO ANTONIO FIGUEIRÓA VOTO DE APLAUSOS AO FUNCIONALISMO PÚBLICO PELO TRANSCURSO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, EM ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM A BANDA DE MÚSICA NOVO SÉCULO, DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PELO CENTÉSIMO OITAVO ANIVERSÁRIO. PELO DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES VOTO DE APLAUSOS AOS SENHORES GERAIS MARIUS LUIZ CARVALHO TEIXEIRA NETO E ARCHIAS ALVES DE ALMEIDA NETO PELA REALIZAÇÃO DA AÇÃO CÍVICO-SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAMARAJIBE. PELO DEPUTADO SÉRGIO LEITE VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, NA PESSOA DO SENHOR PREFEITO, E COM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO E OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL, NA PESSOA DO SENHOR SECRETÁRIO, PELA REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DO RECIFE. (OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 787/2008 A 793/2008, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, CONSTAM NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, COM OS RESPECTIVOS RESUMOS E ENCAMINHAMENTOS.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA HOJE PARA A HOMENAGEM AO BALÉ POPULAR DO RECIFE PELOS TRINTA ANOS DE EXISTÊNCIA.

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA

SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2008 E 40 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES.

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÓA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO DA COSTA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RICARDO COSTA, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CEÇA RIBEIRO, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ESMERALDO SANTOS, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO NEGROMONTE, LOURIVAL SIMÕES, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO E SEBASTIÃO RUFINO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO EDSON VIEIRA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 880/2008, TENDO FALTADO O DEPUTADO MANOEL FERREIRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, SENHOR HILDEBRANDO MARQUES PESSOA, DÁ INÍCIO À SOLENIIDADE DE HOMENAGEM AO BALÉ POPULAR DO RECIFE PELOS TRINTA ANOS DE EXISTÊNCIA, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 2435/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO LEITE. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; ANDRÉ LUIZ MADUREIRA, FUNDADOR E DIRETOR ARTÍSTICO DO BALÉ POPULAR DO RECIFE; ISNARD PENHA BRASIL, CHEFE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES NA REGIÃO NORDESTE; TECA CARLOS, DIRETORA DE GESTÃO, NESTE ATO REPRESENTANDO A SENHORA LUCIANA AZEVEDO, PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE; E FERNANDO COSTA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR FERNANDO DUARTE, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO RECIFE. ATO CONTÍNUO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO NACIONAL. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL AFIRMA QUE O GRUPO É UM DOS MAIS HARMONIOSOS E COLORIDOS CONJUNTOS ARTÍSTICOS DO BRASIL. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SÉRGIO LEITE, QUE DESTACA QUE A HOMENAGEM DESTA CASA VEM COROAR UMA CARREIRA REPLETA DE ÊXITOS, SONHADA POR TODA UMA FAMÍLIA E QUE SE RAMIFICOU POR VÁRIAS OUTRAS. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO SÉRGIO LEITE A ENTREGAR UMA PLACA COMEMORATIVA DOS TRINTA ANOS DO BALÉ POPULAR DO RECIFE AO SENHOR ANDRÉ LUIZ MADUREIRA. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A ASSISTIREM A EXIBIÇÃO DE VÍDEO SOBRE O GRUPO HOMENAGEADO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA PROFESSORA E BAILARINA ROSELI TARGINO, QUE AGRADECE PELA HOMENAGEM. DANDO CONTINUIDADE, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMA DO SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO COMUNICANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO A ESTA REUNIÃO E AS PRESENCAS DOS SENHORES ROBERTO CARLOS, PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO; PAULO DE CASTRO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE ARTES CÊNICAS DE PERNAMBUCO; WALMIR CHAGAS, NESTE ATO REPRESENTANDO O SINDICATO DOS ARTISTAS; CANTOR CLAUDIONOR GERMANO; LUCIANO HENRIQUE, NESTE ATO REPRESENTANDO O MOVIMENTO DO TEATRO POPULAR; JORGE COSTA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE BONECOS; CANTOR ED CARLOS; E MÚSICO ANTÔNIO MADUREIRA. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO. POR ÚLTIMO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS E ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

Expediente

CENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2008.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 228 - DO GOVERNADOR DO ESTADO solicitando a retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 776/2008, oriundo da Mensagem nº 209/2008, que introduz modificações na Lei nº 13.515, de 27 de agosto de 2008, que trata da redução da base de cálculo do ICMS na saída interna de embalagens para creme dental, tendo em vista a ausência superveniente de interesse na sua tramitação. À Publicação e apreciação pelo Plenário.

MENSAGEM Nº 229 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 794 que Introduz modificações na Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, e alterações, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 230 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 795 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

MENSAGEM Nº 231 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 796 que Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.

PARECERES NºS 2593, 2594, 2595 E 2596 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando redação Final aos Projetos de Lei nºs 575, 758, 759 e 779. A Imprimir.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 2597/2008

Relativo à proposição : Projeto de Lei Ordinária Nº 749/2008

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária Nº 749/2008, do Deputado Antônio Moraes, juntamente com a emenda Supressiva nº 01/2008 e a Emenda Modificativa Nº 02/2008, apresentadas pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente Projeto de Lei visa instituir no calendário oficial do Estado de Pernambuco o “DIA DO AUDITOR FISCAL DO TESOIRO ESTADUAL”, a ser comemorado anualmente no dia 21 de setembro;

2.2- Segundo justificativa apresentada pelo autor, in verbis:

“A Constituição da República, promulgada em 05/10/1988, garantiu ao servidor público o direito à livre associação sindical. Menos de dois meses depois, mais precisamente no dia 19 de dezembro, um grupo de fazendários iniciou um movimento para a criação do Sindicato dos Funcionários Integrantes do Grupo Ocupacional da Administração Tributária do Estado de Pernambuco (Sindifisco-PE). Na assembléia de fundação, 165 fazendários aprovaram, por unanimidade, a criação da entidade. Esse fato encerrou o ciclo histórico das Associações como mediadoras das negociações entre a administração pública e os servidores. Juridicamente o Sindifisco congrega a categoria profissional dos integrantes do Grupo Ocupacional da Auditoria do Tesouro Estadual (Goate), carreira exclusiva do Estado, titulares de cargos relativos às atividades de Auditoria Tributária e Financeira e do Contencioso Administrativo-Tributário do Estado, extensivo a aposentados e pensionistas. A história do Sindifisco está intimamente ligada à luta pelo desenvolvimento do Estado. Isto decorre da própria responsabilidade e atribuição profissional da categoria de arrecadar tributos e fiscalizar sua aplicação. O Sindicato nunca se omitiu na busca de soluções por um Pernambuco mais justo. Assim como outras instituições independentes, o Sindifisco sempre luta pelo bem coletivo de seus filiados e da sociedade em geral. Para tanto, participa ativamente de eventos e mobilizações que possam contribuir para a construção de uma sociedade mais justa sem desigualdades. Ilustrando o presente projeto de Lei Ordinária, a significativa data, tem sua fundamentação e inspiração no mesmo dia consagrado a São Mateus, o dia 21 de setembro. São Mateus um dos Apóstolos da confiança do grande Mestre e conseqüentemente um cobrador de Impostos”.

2.3- A Emenda Supressiva nº 01/2008 e a Emenda Modificativa Nº 02/2008, apresentadas pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça, visam tão somente melhorias de redação sem prejuízo de seu contexto;

2.4- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei, juntamente com a Emenda Supressiva nº 01/2008 e a Emenda Modificativa Nº 02/2008, apresentadas pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça devem ser aprovadas por este Colegiado Técnico, pela justa homenagem que se faz a esta importante classe trabalhadora que muito se empenha em busca dos recursos necessários ao funcionamento das Instituições Pernambucanas e ao mesmo tempo fazendo acontecer o desenvolvimento socioeconômico e cultural do nosso Estado.

**Terezinha Nunes
Deputada**

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 749/2008, de Deputado Antônio Moraes, juntamente com a emenda Supressiva nº 01/2008 e a Emenda Modificativa Nº 02/2008, apresentadas pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça. Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 29 de outubro de 2008.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 29 de outubro de 2008.**

**Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Terezinha Nunes.
Favoráveis os (3) deputados: Carlos Santana, Doutora Nadegi, Teresa Leitão.**

Parecer Nº 2598/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 688/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Consolida e revisa as normas disciplinadoras do Conselho Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco - CONSEMA/PE.

Art. 1º O Conselho Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco – CONSEMA/PE, previsto no artigo 208 da Constituição do Estado

de Pernambuco e instituído pela Lei nº 10.560, de 10 de janeiro de 1991, alterada pelas Leis nº 10.678, de 17 de dezembro de 1991; nº 11.021, de 03 de janeiro de 1994; nº. 11.721, de 17 de dezembro de 1999; nº. 11.734, de 30 de dezembro de 1999; e nº. 12.750, de 18 de janeiro de 2005; passa a vigorar nos termos da presente Lei.

Art. 2º O Conselho Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco é órgão colegiado, paritário, consultivo e deliberativo, formado por representantes de entidades governamentais e da sociedade civil organizada, diretamente vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, e tem os seguintes objetivos:

I - deliberar, no âmbito de sua competência, sobre as diretrizes e políticas públicas garantindo o equilíbrio e a melhoria da qualidade ambiental, prevenindo a degradação do meio ambiente em todas as suas formas, impedindo ou minorando impactos ambientais negativos e implementando a recuperação do meio ambiente degradado;

II - compatibilizar o desenvolvimento sócio-econômico com a proteção do meio ambiente, incentivando a elaboração e a implementação das Agendas 21 estadual e locais, promovendo a difusão e implementação do consumo e produção sustentável;

III - promover a integração dos órgãos e entidades do Sistema Estadual de Meio Ambiente com os setores produtivos, as entidades ambientalistas e a comunidade;

IV - promover e orientar o desenvolvimento de estudos e pesquisas de tecnologias voltadas para o uso racional dos recursos naturais;

V - possibilitar a toda a comunidade, o acesso a informações concernentes ao meio ambiente, facilitando e estimulando a conscientização pública para a preservação dos recursos naturais.

Art. 3º Compete ao Conselho Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco – CONSEMA/PE:

I - definir os sistemas, as políticas e os planos de proteção ao meio ambiente e os recursos ambientais;

II - deliberar por meio de resoluções, decisões e recomendações;

III - analisar e se pronunciar sobre os planos, projetos e programas de desenvolvimento econômico e social do Estado, no que concerne ao meio ambiente, bem como sobre a destinação dos recursos públicos estaduais a essa área;

IV - estabelecer diretrizes para a utilização, exploração e defesa dos recursos naturais e ecossistemas do Estado;

V - estabelecer critérios para declaração de áreas críticas, saturadas ou em vias de saturação de poluição;

VI - propor a implantação de espaço territorial para ser objeto de proteção especial, visando à recuperação e à manutenção de ecossistemas representativos;

VII - estabelecer normas relativas a áreas especialmente protegidas e a atividades que podem ser desenvolvidas na circunvizinhança das mesmas;

VIII - definir padrões e critérios relativos ao controle e à manutenção da qualidade ambiental, visando ao uso sustentável dos recursos naturais;

IX - avaliar os resultados das ações implementadas na área de meio ambiente do Estado e sugerir ao órgão competente as reorientações necessárias;

X - criar câmaras técnicas, comissões e grupos de trabalho, visando a discutir e a encaminhar ações sobre temas relativos ao desenvolvimento sustentável do Estado;

XI - julgar recursos em processos administrativos instaurados pelo órgão de controle ambiental do Estado, em última instância;

XII - tomar conhecimento dos termos de compromisso celebrados pelo órgão de controle ambiental do Estado, nos quais seja prevista a transformação de penalidades pecuniárias em obrigação de executar medidas de interesse para a proteção ambiental;

XIII - deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMÁ;

XIV - tomar conhecimento de licenciamento ambiental de projetos públicos ou privados que impliquem na realização do Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental;

XV - divulgar as suas atividades desenvolvidas;

XVI - elaborar e alterar seu Regimento Interno.

Parágrafo Único. O CONSEMA/PE publicará suas deliberações no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados das respectivas reuniões.

Art. 4º A estrutura do CONSEMA/PE compreende a Presidência, o Plenário, as Câmaras Técnicas e a Secretaria, com atividades e formas de funcionamento estabelecidas em seu Regimento Interno.

§1º As Câmaras Técnicas têm por objetivo estudar, subsidiar e propor medidas e assuntos para deliberação do CONSEMA/PE.

§2º As Câmaras Técnicas são integradas por até 06 (seis) membros do CONSEMA/PE.

§3º Em caso de urgência, o Presidente do CONSEMA/PE poderá criar Câmaras Técnicas, *ad referendum* do Plenário.

Art. 5º São membros do CONSEMA/PE, com direito a voto, os seguintes Conselheiros(as) :

I - do segmento Governamental:

a) o Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;

b) o Secretário de Recursos Hídricos;

c) – o Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH;

d) 01 (um) representante da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária;

e) 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

f) 01 (um) representante da Secretaria de Educação;

g) 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Gestão;

h) 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;

i) 01 (um) representante da Companhia Hidroelétrica do São Francisco-CHESF;

j) 01 (um) representante Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente - CIPOMA;

l) 01 (um) representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA / PE;

m) 01 (um) representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio;

n) 01 (um) representante do Município do Recife;

o) 01 (um) representante de Município da Mesorregião da Mata;

p) 01 (um) representante de Município da Mesorregião do Agreste;

q) 01 (um) representante de Município da Mesorregião do Sertão;

r) 01 (um) representante de Município da Mesorregião do Sertão e do Sertão do São Francisco;

s) 01 (um) representante de Município da Mesorregião Metropolitana, exceto o Município do Recife;

t) 01 (um) representante da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE;

u) 01 (um) representante da Universidade de Pernambuco – UPE;

v) 01 (um) representante da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE;

x) 01 (um) representante da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE;

II - do segmento Não Governamental:

a) 01 (um) representante do Conselho Regional de Biologia – 5ª Região - CRBIO5;

b) 01 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/PE;

c) 01 (um) representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV/PE;

d) 01 (um) representante do Conselho Regional de Química – CRQ/PE;

e) 01 (um) representante das Entidades Sindicais dos Trabalhadores Urbanos - SINTAPE;

f) 01 (um) representante da Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco - FAEPE;

g) 01 (um) representante da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco - FIEPE;

h) 01 (um) representante da Federação dos Pescadores do Estado de Pernambuco - FEPEPE;

i) 01 (um) representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Pernambuco - FETAPE;

j) 01 (um) representante de Instituição do Setor Turístico;

l) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Pernambuco-OAB/PE;

m) 01 (um) representante de Organização não governamental com atuação Marinha;

n) 01 (um) representante de Organização não governamental com atuação na Mesorregião da Mata;

o) 01 (um) representante de Organização não governamental com atuação na Mesorregião do Agreste;

p) 01 (um) representante de Organização não governamental com atuação na Mesorregião do Sertão / São Francisco;

q) 01 (um) representante de Organização não governamental com atuação na Mesorregião Metropolitana;

r) 01 (um) representante de Organização não governamental com atuação na Mesorregião Metropolitana;

s) 01 (um) representante da Rede Particular de Ensino Superior;

t) 01 (um) representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Pernambuco - SEBRAE-PE;

u) 01 (um) representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI/PE;

v) 01 (um) representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/PE;

x) 01 (um) representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC/PE.

§1º Os membros do CONSEMA/PE e seus respectivos suplentes serão designados por ato do Governador do Estado, após indicação dos titulares dos Órgãos ou Entidades a que estejam vinculados.

§2º Os representantes da sociedade civil organizada terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§3º Em caso de reforma administrativa do Estado, serão mantidos como membros do CONSEMA/PE os representantes dos Órgãos ou Entidades sucessores de suas atribuições.

Art. 6º Participam do CONSEMA/PE, na qualidade de convidados especiais, com direito a voz, mas sem direito a voto:

I – Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco;

II – Ministério Público Estadual;

III – Ministério Público Federal;

IV – Poder Judiciário.

Art. 7º Exercerão a Presidência, a Vice-Presidência e a Secretaria do CONSEMA/PE, respectivamente, o Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, o Secretário de Recursos Hídricos e o Diretor Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH.

§1º O Vice-Presidente assumirá a Presidência do CONSEMA/PE na ausência ou impedimento do seu Presidente.

§2º Na ausência ou impedimento do Presidente e do Vice-Presidente assumirá a Presidência o Secretário do CONSEMA/PE.

§3º O CONSEMA/PE será auxiliado por 01 (uma) Secretária Executiva, a ser integrada por 01(um) representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, designado pelo Secretário do referido Órgão.

Art. 8º As funções de membro do CONSEMA/PE, consideradas de serviço público relevante, não serão remuneradas, admitindo-se apenas o ressarcimento de despesas imprescindíveis decorrentes do seu exercício, na forma do Regimento Interno.

Art. 9º O CONSEMA/PE reunir-se-á, ordinariamente, a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por 1/3 (um terço) de seus membros, observado seu Regimento Interno.

§1º Para dar início às reuniões do CONSEMA/PE, será exigida a presença mínima da metade mais um dos seus integrantes, deliberando-se pela maioria simples dos presentes.

§2º Ao Presidente do CONSEMA/PE caberá o voto de desempate.

Art. 10. Poderão participar das reuniões do CONSEMA/PE, a convite e sem direito a voto, técnicos, especialistas, representantes de órgãos públicos ou de entidades da sociedade civil, bem como pessoas envolvidas com as matérias em pauta, a fim de prestar esclarecimentos considerados necessários às deliberações.

Art. 11. O Presidente do CONSEMA/PE poderá criar Comissões ou Grupos de Trabalho para o estudo de matérias específicas e indicação de ações, em caso de urgência, *ad referendum* do Plenário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se às disposições em contrário.

Eriberto Medeiros
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 30 de outubro de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Eriberto Medeiros, Marcantônio Dourado.

Parecer N° 2599/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 780/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, crédito suplementar no valor de R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei serão os provenientes do Termo de Compromisso nº 0001/2008, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e o Governo do Estado de Pernambuco/PE, por intermédio da Secretaria de Recursos Hídricos, objetivando a complementação do Sistema Produtor PIRAPAMA, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no artigo 33 da Lei nº 13.307, de 01 de outubro de 2007, especificado no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência do acréscimo de recursos de que trata o Anexo I desta Lei, à operação especial “Inversões em Participação Societária na COMPESA”, no valor de 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), com a elevação, em igual importância, na Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, dos recursos de integralização do seu capital social, na forma especificada no seu Anexo III.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ FONTES VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS			
00115 - Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta			
Op.Especial:	17.846.0421.2441 - Inversões em Participação Societária na COMPESA		52.000.000,00
	4.5.90.00. - Inversões Financeiras	0102	52.000.000,00
	TOTAL		52.000.000,00

ANEXO II

(CONV NIOS)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	52.000.000,00
2400.00.00	TRANSFER NCIAS DE CAPITAL	52.000.000,00
2470.00.00	TRANSFER NCIAS DE CONV NIOS	52.000.000,00
2471.00.00	TRANSFER NCIA DE CONV NIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	52.000.000,00
2471.99.00	OUTRAS TRANSFER NCIAS DE CONV NIO DA UNIÃO	52.000.000,00

ANEXO III

(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2008 EM R\$

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES VALOR
00605 – COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA	
00605 – Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	TOTAL 52.000.000,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2008 EM R\$

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - CRÉDITOS	RECURSO DE TODAS AS FONTES
00605 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA	
00605 - Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA	
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO OUTRAS TOTAL
Projeto:	17.512.0022.2686 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de
	Água em Parte do Litoral Norte e Sul
	TOTAL DAS APLICAÇÕES
	0,00 52.000.000,00 52.000.000,00
	0,00 52.000.000,00 52.000.000,00

Eriberto Medeiros
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 30 de outubro de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Eriberto Medeiros, Marcantônio Dourado.

Parecer N° 2600/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 781/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor do MINISTÉRIO PÚBLICO, crédito suplementar no valor de R\$ 10.521.837,21 (dez milhões, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei serão os provenientes do Excesso de Arrecadação de Receitas do Tesouro, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta da arrecadação do item de receita “Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal”, especificado no seu Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
32000 - MINISTÉRIO PÚBLICO			
00121 - Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta			
Atividade: 14.422.0295.1133 - Defesa dos Direitos Indisponíveis da Sociedade e do Cidadão			7.010.956,74
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	7.010.956,74
Atividade: 14.122.0291.1129 - Gestão Administrativa das Ações do Ministério Público			1.523.018,65
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	1.523.018,65
Op. Especial: 14.846.0291.1130 - Contribuições Patronais do MPPE ao FUNAFIN			1.987.861,82
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	1.987.861,82
TOTAL			10.521.837,21

ANEXO II			
(EXCESSO DE ARRECAÇÃO)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	10.521.837,21	
1700.00.00	Transferências Correntes	10.521.837,21	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	10.521.837,21	
1721.00.00	Transferências da União	10.521.837,21	
1721.01.00	Participação na Receita da União	10.521.837,21	
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	10.521.837,21	

Eriberto Medeiros
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 30 de outubro de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Eriberto Medeiros, Marcantônio Dourado.

Parecer N° 2601/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 782/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor do Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança - FDJS, crédito suplementar no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei serão os provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2007, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na Fonte de Recursos "0119 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Projetos de Responsabilidade Social", em 31.12.2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
00204 - Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança – FDJS			
Projeto: 14.421.0310.1010 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação das Unidades do Sistema Penitenciário			3.300.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0119	3.300.000,00
TOTAL			3.300.000,00

Eriberto Medeiros
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 30 de outubro de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Eriberto Medeiros, Marcantônio Dourado.

Parecer N° 2602/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 786/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá providências correlatas.

Art. 1º Fica autorizada a supressão de vegetação de preservação permanente, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, da área de 2,22 ha (dois hectares e vinte e dois ares) de mangue, localizadas ao longo dos Rios Merepe e Maracaípe, compreendendo 1,15 ha (um hectare e quinze ares) nos acessos à Rodovia PE 09, e, 1,07 ha (um hectare e sete ares), nos acessos à Rodovia PE 051, no Município de Ipojuca, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único desta Lei, para fins de viabilizar os projetos de implantação e pavimentação da Rodovia PE-051 e de pavimentação da ciclovia na Rodovia PE-09, área declarada de utilidade pública pelos Decretos nº 31.090, de 27 de novembro de 2007, nº 31.709, de 24 de abril de 2008, nº 32.530, de 24 de outubro de 2008, e nº 32.531, de 24 de outubro de 2008.

Parágrafo Único. A autorização da supressão de que trata o *caput* deste artigo fica condicionada à compensação da vegetação suprimida com a preservação ou recuperação de ecossistemas semelhantes, ou, no mínimo, correspondente à área degradada, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 1995.

Art. 2º A execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte da Agência Estadual do Meio Ambiente - CPRH, que acompanhará a realização da obra em todas as fases técnicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA DE VEGETAÇÃO DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE A SER SUPRIMIDA

TRECHO DA RODOVIA PE-09:

ÁREA DE 1,15 ha (um hectare e quinze ares), sendo:

0,31 ha – entre as Estacas 73 a 94 (margem direita)

0,11 ha – entre as Estacas 97 a 103 (margem direita)

0,18 ha – entre as Estacas 106 a 114 (margem direita)

0,04 ha – entre as Estacas 124 a 126 (margem direita)

0,03 ha – entre as Estacas 173 a 176+10m (margem direita)

0,35 ha – entre as Estacas 190 a 206+17m (margem direita)

0,13 ha – entre as Estacas 221 a 227 (margem direita)

TRECHO DA RODOVIA PE-051:

ÁREA DE 1,07 ha (um hectare e sete ares), sendo:

0,09 ha – entre as Estacas 54 a 80 (margem esquerda)

0,98 ha – entre as Estacas 38 a 08 (margem direita)

TABELA 01 - Levantamento dos fragmentos das áreas de preservação permanente (APP) de influência direta do traçado da Rodovia PE – 09, georeferenciados:

Descrição	Iniciais	Coordenadas Finais	Detalhes	Tipo de vegetação	Área a Suprimir (hec)
APP 01	L. 0279445/ N. 9066052	L. 0279972/ N. 9065906	Lado Direito (LD)	mangue	
APP 02		L. 0279789 / N. 9065910	Obra de Arte (Ponte)	Mangue e capim exótico	0,31 hec. (entre as estacas 73 a 94)
APP 03	L. 0280053/ N. 9065844	L. 0280114/ N. 9065721	Lado Direito (LD)	Mangue	0,11 hec. (entre as estacas 97 a 103)
APP 04		L. 0280275/ N. 9065650	Lado Direito (LD)	Mangue	0,18 hec. (entre as estacas 106 a 114)
APP 05	L. 0280312/ N. 9064810	L. 0280307/ N. 9065612	Lado Direito (LD)	Mangue	0,04 hec. (entre as estacas 124 a 126)
APP 06	L. 0280355/ N. 9064426	L. 0280336/ N. 9064134	Lado Direito (LD)	Mangue	0,03 hec. (entre as estacas 173 a 176+10m)
APP 07		L. 0280302 / N. 9063832	Lado Direito (LD)	Mangue	0,35 hec. (entre as estacas 190 a 206+17m)
Total Manguezal					0,13 hec. (entre as estacas 221 a 227) * As áreas a serem suprimidas com vegetação do ecossistema manguezal somam um total de 1,15 ha.

TABELA 02 – Levantamento dos fragmentos das áreas de preservação permanente (APP) ao longo do traçado do trecho Porto de Galinhas/Serrambi na Rodovia PE-051, georeferenciado.:

Descrição	Iniciais	Coordenadas Finais
APP 01	<u>0278579 / 9059386</u>	<u>0277516 / 9059452</u>
APP 02	<u>0277022 / 9059418</u>	<u>0276844 / 9059566</u>
APP 03	<u>0276746 / 9059628</u>	<u>0276565 / 9059716</u>
APP 04	<u>0276425 / 9059620</u>	<u>0276141 / 9059546</u>
APP 05	<u>0276098 / 9059042</u>	<u>0276141 / 9059546</u>
APP 06	<u>0276132 / 9058934</u>	<u>0276120 / 9058926</u>
APP 07	<u>0276620 / 9058736</u>	<u>0276615 / 9058731</u>
APP 08	<u>0277826 / 9058438</u>	<u>0276929 / 9058342</u>
Total Manguezal		* As áreas a serem suprimidas com vegetação do ecossistema manguezal somam um total de 1,07 ha

Eriberto Medeiros
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 30 de outubro de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Eriberto Medeiros, Marcantônio Dourado.

Parecer N° 2603/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 783/2008

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2008, EM FAVOR DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, NO VALOR DE R\$ 5.560.000,00 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS), COM O OBJETIVO DE REFORÇAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES PARA ATENDER O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES COM O PASEP. OS RECURSOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA DESPESA MENCIONADA SERÃO OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO EM VIGOR, NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. INTELIG NCIA DO ART. 19, §1º, I, DA CE/89 E DO ART. 182, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DESTA PODER LEGISLATIVO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 783/2008, de autoria do Poder Executivo, encaminhado a esta Casa Legislativa, mediante Mensagem Governamental nº 217/2008, de 24 de outubro de 2008.

O projeto de lei, em referência, conforme estabelece o seu art. 1º, visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, no valor de R\$ 5.560.000,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias, especificadas no Anexo I da presente proposição.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação da proposição legislativa.

2. Parecer do Relator

A proposta de lei vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria, em análise, encontra-se, conforme estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, XX, da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista se tratar de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, autorizar, previamente, a referida proposição, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O projeto de lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de vez que se encontra

precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa. É mister salientar da justificativa apresentada na mensagem governamental, anexada ao Projeto de Lei, que a proposição em análise visa reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender o cumprimento das obrigações com o PASEP. Tem-se ainda, que os recursos necessários à realização da despesa prevista na proposição, serão provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento, em vigor, na forma disposta no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Contudo, destaque-se, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente, no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre *“matéria tributária e financeira”* e *“proposições que concorram para modificar a despesa ou a receita pública”* (art. 83, “b” e “c”, do Regimento Interno). Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, que infundam eivas e embargos à consecução jurígena. Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 783/2008, do Poder Executivo.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, estamos em que, o Projeto de Lei Ordinária nº 783/2008, do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 30 de outubro de 2008.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Mavíael Cavalcanti, Pedro Eurico.

Parecer Nº 2604/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 784/2008

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2008, EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA APLICAÇÃO PELO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES-PE, NO VALOR DE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), COM O OBJETIVO DE REFORÇAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES PARA COBRIR DESPESAS RELATIVAS À AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES GERENCIAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. OS RECURSOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA DESPESA MENCIONADA SERÃO OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO EM VIGOR, NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. INTELIG NCIA DO ART. 19, §1º, I, DA CE/89 E DO ART. 182, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DEST E PODER LEGISLATIVO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 784/2008, de autoria do Poder Executivo, encaminhado a esta Casa Legislativa, mediante Mensagem Governamental nº 218/2008, de 24 de outubro de 2008.

O projeto de lei, em referência, conforme estabelece o seu art. 1º, visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da SECRETARIA DE SAÚDE, para aplicação pelo Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias, especificadas no Anexo I da presente proposição.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação da proposição legislativa.

2. Parecer do Relator

A proposta de lei vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria, em análise, encontra-se, conforme estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, XX, da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista se tratar de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, autorizar, previamente, a referida proposição, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O projeto de lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de vez que se encontra precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa.

É mister salientar da justificativa apresentada na mensagem governamental, anexada ao Projeto de Lei, que a proposição em análise visa reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas relativas à aquisição de imóvel para funcionamento das atividades gerenciais e administrativas da Secretaria Estadual de Saúde.

Tem-se ainda, que os recursos necessários à realização da despesa prevista na proposição, serão provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento, em vigor, na forma disposta no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Contudo, destaque-se, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente, no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre *“matéria tributária e financeira”* e *“proposições que concorram para modificar a despesa ou a receita pública”* (art. 83, “b” e “c”, do Regimento Interno).

Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, que infundam eivas e embargos à consecução jurígena. Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 784/2008, do Poder Executivo.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, estamos em que, o Projeto de Lei Ordinária nº 784/2008, do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 30 de outubro de 2008.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Mavíael Cavalcanti, Pedro Eurico.

Parecer Nº 2605/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 785/2008

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2008, EM FAVOR DA SECRETARIA DE TURISMO, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TR S MILHÕES DE REAIS), COM O OBJETIVO DE REFORÇAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES PARA COBRIR DESPESAS COM A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS EM PORTO DE GALINHAS, NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA. OS RECURSOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA DESPESA MENCIONADA SERÃO OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO EM VIGOR, NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. INTELIG NCIA DO ART. 19, §1º, I, DA CE/89 E DO ART. 182, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DEST E PODER LEGISLATIVO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 785/2008, de autoria do Poder Executivo, encaminhado a esta Casa Legislativa, mediante Mensagem Governamental nº 219/2008, de 24 de outubro de 2008.

O projeto de lei, em referência, conforme estabelece o seu art. 1º, visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da SECRETARIA DE TURISMO, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias, especificadas no Anexo I da presente proposição.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação da proposição legislativa.

2. Parecer do Relator

A proposta de lei vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria, em análise, encontra-se, conforme estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, XX, da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista se tratar de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, autorizar, previamente, a referida proposição, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O projeto de lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de vez que se encontra precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa.

É mister salientar da justificativa apresentada na mensagem governamental, anexada ao Projeto de Lei, que a proposição em análise visa reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com a instalação de empreendimento turístico em Porto de Galinhas, no Município de Ipojuca.

Tem-se ainda, que os recursos necessários à realização da despesa prevista na proposição, serão provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento, em vigor, na forma disposta no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Contudo, destaque-se, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente, no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre *“matéria tributária e financeira”* e *“proposições que concorram para modificar a despesa ou a receita pública”* (art. 83, “b” e “c”, do Regimento Interno).

Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, que infundam eivas e embargos à consecução jurígena.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 785/2008, do Poder Executivo.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, estamos em que, o Projeto de Lei Ordinária nº 785/2008, do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 30 de outubro de 2008.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Mavíael Cavalcanti, Pedro Eurico.

Parecer Nº 2606/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 787/2008

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2008, EM FAVOR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TR S MILHÕES DE REAIS), COM O OBJETIVO DE REFORÇAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES PARA COBRIR DESPESAS COM MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DEST E PODER. OS RECURSOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA DESPESA MENCIONADA SERÃO OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO EM VIGOR, NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. INTELIG NCIA DO ART. 19, §1º, I, DA CE/89 E DO ART. 182, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DEST E PODER LEGISLATIVO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 787/2008, de autoria do Poder Executivo, encaminhado a esta Casa Legislativa, mediante Mensagem Governamental nº 221/2008, de 28 de outubro de 2008.

O projeto de lei, em referência, conforme estabelece o seu art. 1º, visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias, especificadas no Anexo I da presente proposição.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação da proposição legislativa.

2. Parecer do Relator

A proposta de lei vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria, em análise, encontra-se, conforme estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, XX, da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista se tratar de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, autorizar, previamente, a referida proposição, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O projeto de lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de vez que se encontra precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa.

É mister salientar da justificativa apresentada na mensagem governamental, anexada ao Projeto de Lei, que a proposição em análise visa reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com manutenção e operacionalização do Órgão. Tem-se ainda, que os recursos necessários à realização da despesa prevista na proposição, serão provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento, em vigor, na forma disposta no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Contudo, destaque-se, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente, no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre *“matéria tributária e financeira”* e *“proposições que concorram para modificar a despesa ou a receita pública”* (art. 83, “b” e “c”, do Regimento Interno).

Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, que infundam eivas e embargos à consecução jurígena.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 787/2008, do Poder Executivo.

Coronel José Alves
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, estamos em que, o Projeto de Lei Ordinária nº 787/2008, do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 30 de outubro de 2008.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Coronel José Alves.

Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Augusto César Filho, Isaltino Nascimento, Mavíael Cavalcanti, Pedro Eurico.

Indicações

Indicação Nº 2545/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. sr. Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira no sentido de providenciar com a brevidade que se faz necessária a reforma do Tertminal Rodoviário de Caruaru. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas - Santo Antonio - Recife PE e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes , Dr. Sebastião Oliveira, na Av. Cruz Cabugá nº1111- CEP:54040-000-Santo Amaro - Recife PE.

Justificativa

Além de superado e em péssimo estado de conservação,o Terminal Rodoviário de Caruaru, não condiz com o porte e a importância que a cidade veio a alcançar e nem com suas perspectivas de crescimento para os próximos anos. Por este motivo, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais, mais especificamente ao Secretário de Transportes,para que levem em consideração o pleito contido no bojo desta desta propositura. E nisto, acreditamos piamente, não apenas pela sensibilidade que as caracteriza mas também e principalmente pela ampla visão de desenvolvimento que vêm demonstrando, através de uma postura equilibrada e empenhedora que permite o descortineo de um futuro alvargeiro e sem precedentes para o Estado de Pernambuco. Ante o exposto,e por ser a cidade de Caruaru, uma das maiores receptoras de novos empreendimentos nas áreas, comercial e industrial, e que por isso, vem recebendo diariamente um número incalculável de passageiros em seu Terminal Rodoviário , especialmente na época junina, quando uma multidão de turistas lá aportam, em busca do maior São João do país, é inconcebível que ele continue a contar com a mesma estrutura de 40 anos atrás.

Considerando plenamente justificado a solicitação contida nesta propositura, só nos cabe pleitear junto aos nossos pares nesta Casa, sua necessária acolhida, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2008.

José Queiroz
Deputado

Indicação Nº 2546/2008

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulário um VEEMENTE APELO, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos; ao Secretário Estadual de Habitação, Dr. Jorge Luis Carreiro de Barros e ao Coronel PM Sebastião Pereira Lima Filho, Diretor Presidente da PERPART, para que adotem, urgentemente, medidas visando a Regularização Fundiária do Bairro da COHAB, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário Estadual de Habitação, Dr. Jorge Luis Carreiro de Barros e ao Coronel PM Sebastião Pereira Lima Filho, Diretor Presidente da PERPART; ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo, CEP 54.505-320; ao Vereador Gessé Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; aos Vereadores Luiz Solano Cavalcanti Filho, José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Manoel Carlos dos Santos, Maria José dos Santos Carneiro, Abnoam Gomes da Silva, Ana Selma dos Santos, José Feliciano de Barros Júnior, Albani José Nunes, Amaro Honorato da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa da Silva, S/nº, Centro, Cabo/PE. , CEP. 54510-005; ao Jornalista José Ambrósio – Jornal Tribuna Popular, End. Av. Prefeito José Alberto de Lima, 173-A – Vila Santo Inácio Cabo de Santo Agostinho – CEP: 54.515-503; ao Jornalista Álvaro Batista, Jornal Gazeta do Cabo, Rua 95 – Bl. 05 Casa – B – Cohab – Cabo de Santo Agostinho - 54.500-000; ao Diretor da Rádio Calheta FM, Rua 87 – Bl. 36 Casa A – Cohab – Cabo de Santo Agostinho – CEP: 54.515-190; ao Diretor da Rádio Ponte FM, Rua João Paes Barreto, 42 – Alto do Sol – Prox. A Eletrônica – Ponte dos Carvalhos CEP: 54.580-000, e ao Sr. Edeley Denis Pinheiro de Barros, Diretor do Centro de Formação de Condutores Auto Escola Ideal, com endereço na Rua Dr. Fernando Gonçalves Cascão, Nº 12, Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP:54.510.410.

Justificativa

A Regularização Fundiária do Bairro da COHAB, no Município do Cabo Santo Agostinho, é uma necessidade urgente e que, salvo melhor juízo, não deve ser adiada, uma vez que irá beneficiar uma população de aproximadamente vinte mil pessoas, a maioria delas que já residem no local há mais de vinte e oito anos. O Bairro da COHAB, é um dos mais prósperos e habitados da Cidade do Cabo de Santo Agostinho, existindo no local aproximadamente seis mil moradias, além de um comércio forte, ancorado por três grandes supermercados e os comerciantes estabelecidos no local, além dos moradores vivem lutando há muito tempo pela obtenção do Título de Posse definitivo dos seus Imóveis. A falta de Escritura, registrada em Cartório, acarreta para os moradores problemas legais de toda ordem e para os comerciantes ali estabelecidos dificuldades na obtenção de documentação, como por exemplo, Alvará para Funcionamento, entre outros. Aqui na Assembléia Legislativa, na qualidade de representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco, estou formulando este pleito, na esperança de vê-lo atendido, uma vez que se trata de um problema social antigo, de fácil solução e que irá beneficiar diretamente uma parcela significativa dos Cabenses que residem na localidade denominada de COHAB. Conhecedores que somos, do excelente trabalho desenvolvido atualmente pelos que fazem a Secretaria Estadual de Habitação e a PERPART, estamos apresentando a presente Indicação, na certeza de que a mesma poderá ser atendida, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2008.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação Nº 2547/2008

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário das Cidades, Dr. Humberto Sergio Costa Lima e ao Diretor Presidente do Detran-PE, Dr. Roberto Amorim Leandro, para que adotem, urgentemente, medidas visando a implantação de Exame Prático para a obtenção e/ou Classificação da Carteira Nacional de Habilitação no Município do Cabo de Santo Agostinho, onde encontra-se instalada uma CIRETRAN Especial. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta Indicação, dê-se conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário das Cidades, Dr. Humberto Sergio Costa Lima e ao Diretor Presidente do Detran-PE, Dr. Roberto Amorim Leandro, ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Dr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo, CEP 54.505-320; ao Vereador Gessé Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; aos Vereadores Luiz Solano Cavalcanti Filho, José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Manoel Carlos dos Santos, Maria José dos Santos Carneiro, Abnoam Gomes da Silva, Ana Selma dos Santos, José Feliciano de Barros Júnior, Albani José Nunes, Amaro Honorato da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa da Silva, S/nº , Centro, Cabo/PE. , CEP. 54.510-005; ao Dr. José Ambrósio dos Santos, Editor Geral do Jornal Tribuna Popular, com endereço na rua Prefeito José Alberto de Lima, 173-A, Vila Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.515-503 e ao Sr. Edeley Denis Pinheiro de Barros, Diretor do Centro de Formação de Condutores Auto Escola Ideal, com endereço na Rua Dr. Fernando Gonçalves Cascão, Nº 12, Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP:54.510-410; ao Jornalista Álvaro Batista, Jornal Gazeta do Cabo, Rua 95 – Bl. 05 Casa – B – Cohab – Cabo de Santo Agostinho - 54.500-000; ao Diretor da Rádio Calheta FM, Rua 87 – Bl. 36 Casa A – Cohab – Cabo de Santo Agostinho – CEP: 54.515-190; ao Diretor da Rádio Ponte FM, Rua João Paes Barreto, 42 – Alto do Sol – Prox. A Eletrônica – Ponte dos Carvalhos CEP: 54.580-000, e ao Sr. Edeley Denis Pinheiro de Barros, Diretor do Centro de Formação de Condutores Auto Escola Ideal, com endereço na Rua Dr. Fernando Gonçalves Cascão, Nº 12, Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP:54.510.410.

Justificativa

A implantação de Exame Prático para a obtenção e/ou Classificação da Carteira Nacional de Habilitação no Município do Cabo de Santo Agostinho, onde encontra-se instalada uma CIRETRAN Especial, é uma aspiração antiga de todos os usuários que buscam a obtenção de sua Habilitação, uma vez que na Cidade do Cabo já é possível realizar todos os exames, não se justificando, salvo melhor juízo, desta forma o deslocamento das pessoas para a Sede do Detran, no Recife.

No Estado de Pernambuco, em diversas CIRETRANS Especiais, tais como: Goiana; Vitória de Santo Antão; Palmares, entre outras, o Detran-PE já realiza, com sucesso, os Exames Práticos para a obtenção e/ou Classificação da Carteira Nacional de Habilitação e na Cidade do Cabo de Santo Agostinho, a pesar de ser o Pólo de toda uma Região, os usuários tem que se deslocar em verdadeiras caravanas até a Sede do Detran-PE, saindo de suas casas por volta das 07:00 da manhã e retornando após as 15:00 hs. Diante do exposto e na qualidade de representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco e conhecedores que somos do excelente trabalho que vem sendo realizado atualmente no Detran-PE, estamos apresentando a presente Indicação, ao mesmo tempo em que solicito de meus Ilustres Pares, aprovação para esta proposição, na esperança de que as autoridades acima nominadas atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2009.

Everaldo Cabral
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 2653/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos legislativos, um **Voto de Aplauso** pela eleição da escritora e artista plástica **MARLY DE ARRUDA RAMOS MOTA** para a cadeira número 29 da Academia Pernambucana de Letras (APL), no último dia 27/10/2008.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à homenageada, Srª Marly de Arruda Ramos Mota na Av. Dezessete de Agosto, nº 1869/1002, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52061-540; ao Presidente da Academia Pernambucana de Letras, Dr. Waldênio Porto na Av. Rui Barbosa, 1596, Jaqueira, Recife/PE; ao acadêmico e senador Marco Maciel, no Senado Federal, Brasília/DF; ao acadêmico Marcos Vilaça no SHIS Quadra 10, Conj. 1, Casa 16, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71630-015; Dr. Sérgio Mota na Rua Santana, 102/1401, Casa Forte, Recife/PE, CEP:52060-460; Dr. Eduardo Mota na Rua Guedes Pereira, 105/601, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 52060-150; acadêmico José de Souza Alencar(Alex) na Rua Dom Bosco, 865, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50070-070.

Justificativa

Nesta oportunidade, solicito a aprovação de um **Voto de Aplauso** pela eleição da escritora e artista plástica **MARLY DE ARRUDA RAMOS MOTA** para a Academia Pernambucana de Letras, no último dia 27 de outubro de 2008. A escritora, viúva do inesquecível poeta e escritor Mauro Mota, vai ocupar a cadeira número 29, que pertencia à escritora e poetisa Maria do Carmo Barreto Campelo. O convite para concorrer à vaga foi feito por um grupo de acadêmicos e ela foi ainda surpreendida com a quantidade de votos alcançados, num total de 31 votos. **MARLY MOTA** escreveu os livros "O Pátio da Matriz", em 1965, e a "Janela", em 1997, e está com mais dois títulos no prelo intituladas "Além do Jardim" e "O Mundo e o Carrossel", os quais são uma coletânea de artigos que a escritora publicou em diversos jornais.

De parabéns a mais nova imortal da Academia Pernambucana de Letras, bem como a própria APL, por estar mais rica com a presença dessa magnífica mulher.

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2008

Miriam Lacerda
Deputada

Requerimento Nº 2654/2008

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado em Ata dos Trabalhos, do dia de hoje, um Voto de Congratulações, ao colunista José de Souza Alencar, "O Alex", pelos seus 60 anos de jornalismo, razão pela qual está sendo homenageado com uma Exposição de Pintura no Museu do Estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Sr. José de Souza Alencar na Rua Dom Bosco, 865 – Boa Vista, Recife/PE – CEP 50.070-070.

Justificativa

Os 60 (sessenta) anos de jornalismo de José de Souza Alencar, pioneiro da crônica social em Pernambuco, não poderia passar despercebido pela sociedade pernambucana e por assim ser, está sendo homenageado por amigos artistas, através de uma exposição de pintura, que reúne a nata dos pintores radicados no Brasil e até no exterior. Certamente o evento se constitui num importante marco cultural, que atrairá um público dos mais representativos da sociedade, onde possui grandes amigos e admiradores. Como parlamentar não seria justo ficar fora de tão significativa homenagem, e a ela nos associamos mediante este requerimento, solicitando para ele um Voto de Congratulações dos mais justos e oportunos, e que representa também a voz dos que fazem este Poder Legislativo.

Além de figura excepcional na área do colunista social, Alex, cultiva ainda o "hobie" da pintura como invulgar talento, que estará mostrando também na referida exposição, onde 7 (sete) de suas telas também estão expostas.

José de Souza Alencar, alagoano de nascimento, radicalizou-se em Recife há várias décadas, fazendo desta cidade o palco de sua vida e do seu talento, razão pela qual consideramos justificada a presente proposição.

Resta-nos tão somente solicitar dos nossos pares nesta Casa, que a acolham por unanimidade haja vista o mérito que a envolve e a caracteriza.

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Requerimento Nº 2655/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado VOTO DE APLAUSO à Universidade Federal Rural de Pernambuco pela passagem dos 96 anos de criação dos Cursos de Ciências Agrárias que deram origem aquela Universidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Reitor, Professor **Valmar Corrêa de Andrade**, no endereço: Universidade Federal Rural de Pernambuco, Gabinete do Reitor, Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos, CEP 52.171-900 - Recife - PE, ao Vice-Reitor, Professor **Reginaldo Barros**, no endereço: Universidade Federal Rural de Pernambuco, Gabinete do Vice-Reitor, Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos, CEP 52.171-900 - Recife - PE, ao Pró-Reitor de Administração, Professor **Francisco Fernando Ramos Carvalho**, ao Pró-Reitor de Atividades de Extensão, Professor **Paulo Donizeti Siewierski**, a Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora **Maria José de Sena**, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, professora **Antonia Sherlânea Chaves Veras**, ao Pró-Reitor de Planejamento, Professor **Gabriel Rivas de Melo**, ao Pró-Reitor de Gestão Estudantil, Professor **Valberes Bernardo do Nascimento**, ao Coordenador do Curso de Medicina Veterinária, Professor **Lúcio Esmeraldo Honório de Melo** e a Coordenadora do Curso de Agronomia, Professora **Sônia Maria Alves de Oliveira** . todos os Pró-Reitores no endereço: Universidade Federal Rural de Pernambuco, Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos, CEP 52.171-900 - Recife - PE.

Justificativa

A Universidade Federal Rural de Pernambuco se afirma a cada dia como uma das melhores universidades federais rurais do país pelo esforço dos seus dirigentes, professores, funcionários e alunos. Surgida em 03 de novembro de 1912, com as Escolas Superiores de Agronomia e Medicina Veterinária a Universidade comemora a evolução tecnológica, a expansão física e a conquista de méritos, com destaque para a criação das Unidades Acadêmicas de Garanhuns (UAG) e Serra Talhada (UAST), a implantação do Ensino a Distância, a inauguração de laboratórios e o desenvolvimento de pesquisas de repercussão nacional. Nesses 96 anos muitos professores têm se destacado, dentro e fora do país. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2008

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 2656/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado Voto de Aplauso em prol do Tenente Coronel PM Chusa Ferreira da Silva Júnior, pela sua atuação como Assessor Militar do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, viabilizando a articulação entre aquele Tribunal e a Polícia Militar de Pernambuco, rendendo um dia de votação tranquilo, sem registro de ocorrências significativas, um verdadeiro pleito de paz.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, s/n, Santo Antonio, Recife-PE; Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Dr. Desembargador Jones Figueiredo, sito ao Prédio do Tribunal de Justiça de Pernambuco Rua do imperador, S/N, Santo Antonio, Recife-PE; Ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Ministério Público Estadual (MPPE), Dr. Aníbal Varejão, sito a Sede do Ministério Público Estadual de Pernambuco, Rua do Imperador, s/n, Recife-PE; Ao Presidente do TRE/PE, Dr. Desembargador Jovaldo Nunes, sito a sede do TRE/PE, avenida Ag. Magalhães, s/n, Parque Amorim, Recife-PE; Ao Exmº Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Silva Paiva, sito à Rua de São Geraldo, S/N, Santo Amaro, Recife-PE; Ao Exmo. Sr. Comandante Geral da PMPE, Cel PM José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE; Ao Exmº Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Cel BM Carlos Eduardo Amorim Poças Casanova, sito ao Quartel do Comando Geral do CBMPE, sito a Av. João de Barros, s/n, Boa Vista, Recife-PE; e ao Exmo. Sr. Diretor Geral de Polícia Civil, Delegado Especial Manoel

Carneiro, sito ao Palácio da Aurora, Rua da Aurora, s/n, Boa Vista, Recife-PE;

Justificativa

As eleições periódicas ocorridas em nosso país proporcionam aos cidadãos brasileiros o exercício máximo da democracia: o poder de escolher de maneira direta os nossos Representantes, seja no âmbito Federal, Estadual e Municipal, no caso "in concreto", neste ano de 2008, a escolha dos Representantes mais próximos da população, os seja, o Prefeito e os Vereadores de cada cidade do nosso rincão Brasileiro.

Para garantir esse exercício de cidadania, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) não poupou esforços em garantir a segurança dos eleitores, deslocando para regiões mais inóspitas e que careciam de redobramento de segurança, a força terrestre nacional, o Exército Brasileiro, haja vista que nessas localidades, apenas o emprego da Polícia seria insuficiente, entretanto, devido ao grau de profissionalismo da Polícia Militar de nosso Estado, tal mobilização não foi necessária, isso deu primordialmente pelo trabalho que o Tenente Coronel PM CHUSA, conecedor das peculiaridades dos diversos municípios pernambucanos careciam, assessorando o Presidente do nosso TRE, para junto ao Comando de nossa quase bis-secular corporação, conseguisse viabilizar o esforço operacional condizente com cada realidade municipal, assim foi o planejamento, assim foi a execução.

O trabalho de meses foi testado no período eleitoral e sem sombra de dúvidas, foi merecedor de elogio, não foram registradas ocorrências significativas que comprometessem o pleito eleitoral, fato este comemorado por todas as autoridades envolvidas nas Eleições 2008 e que juntamente com a imprensa local reconheceram o desempenho desse jovem e brilhante oficial que é o Tenente Coronel PM Chusa Ferreira da Silva Júnior e por esse motivo, formulo o presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2008

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento Nº 2657/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos legislativos, um **Voto de Pesar** pelo falecimento da Srª. **ADÉLIA ARAGÃO**, ocorrido no último dia 23 de outubro de 2008, em Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos familiares na pessoa do Sr. Edgar Aragão na Av. Boa Viagem, nº 1642, Aptº 401, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51111-000.

Justificativa

Registramos, com pesar, o falecimento da Srª. **Adélia Aragão**, ocorrido no último dia 23 de outubro, tendo sido sepultada no dia 24, no Cemitério Parque dos Arcos, em Caruaru. D. Adélia nasceu em Santa Cruz do Capibaribe, mas foi em Caruaru que constituiu sua bela família.

Viúva do saudoso Edgar Teodoro Aragão, D. Adélia sempre foi muito querida por todos, em especial pelos familiares, a exemplo dos filhos: Walter, Valdete, Walmir(in memoriam), Waldiene, Edgar Filho, Valdemira, Vilma, Vaneide e Maria de Fátima; as noras: Auristela, Anatlides, Francisca e Aradi; os genros: Severino Melo, Gilberto Lyra, Jarbas Xavier e Rui Pereira; os netos: Cleber, Glauber, Juliana, Edgar Neto, Eduardo, André, Fellipe, Bárbara, Valdemir Filho, Danilo, Renato, Walmir Filho, Diego, Adélia, Adilson, Manuella, Humberto, Gilberto, Roberta, César, Thiago e Rafaela; os bisnetos: Matheus, Eduardo Filho, João, Alice, Marina e Sophia.

Que a família, na sua união, possa superar esta dolorosa perda, certos de que o exemplo e amor de D. Adélia sempre estará entre todos vocês.

Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2008

Miriam Lacerda
Deputada

Requerimento Nº 2658/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito nos anais da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, importante matéria veiculada no Jornal do Comercio, no dia 26 de outubro pp., intitulada **TESOURO ARQUEOLÓGICO PRESERVADO**, no Editorial Cidades, pela Jornalista Cleide Alves, referindo-se a **Serra do Pará - Santa Cruz do Capibaribe**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD, Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. José Elias Filho**, DD, Vice-Prefeito Municipal; aos **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Pereira Dantas**, DD, Presidente, **Aginaldo Xavier, Ernesto Maia, José Fernando Aragão, José Moura Filho e Rui José Medeiros Silva**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvío José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3ª andar, Sala 306, Centro; **Ilmo. Sr. Arnaldo Vitorino da Silva**, a Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, 145, Nova Santa Cruz; **Ilmo. Sr. Luiz Carlos Bezerra**, a Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, 145, Nova Santa Cruz; **Ilmo. Sr. Willamy Feitosa**, a Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, 145, Nova Santa Cruz; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Av. Cezário Aragão, 420, Cristóvão; **Ilmo. Sr. Adner Climerio**, a Rua Tereza Chagas, 620, Santa Tereza; **Ilmo. Sr. Ney Lima**, a Rua Maria Nogueira de Sousa, 67, Manoel Lucas; todos em Santa Cruz do Capibaribe; a **Rádio São Domingos, na pessoa do Sr. Valdeir José de Almeida**, a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus; ao **Ilmo. Sr. Dr. João Paes Mendonça**, DD, Presidente do Jornal do Comercio; ao **Ilmo. Sr. Ivanildo Sampaio**, DD, Diretor de Redação do Jornal do Comercio; e a **Ilma. Sra. Cleide Alves**, Jornalista do Jornal do Comercio; todos em Recife.

Justificativa

O importante texto a seguir destaca a **Serra do Pará**, situada no município de Santa Cruz do Capibaribe, referindo-se ao seu relevante potencial arqueológico que necessita ser reconhecido e devidamente conservado, pois representa um importante fator histórico-turístico-cultural, não só local, como também para todo o estado pernambucano.

***Tesouro arqueológico preservado**

Recife, 31 de outubro de 2008

Para defender o patrimônio natural, moradores querem que a Serra do Pará, em Santa Cruz do Capibaribe, seja transformada em área de conservação

Cleide Alves

O município de Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste pernambucano, quase sempre é lembrado como o pólo de confecções do Estado. Mas a história da cidade, distante 194 quilômetros do Recife, foi escrita com muito mais do que linha e agulha. As montanhas que se impõem no cenário local guardam pinturas rupestres e pedaços de material arqueológico de povos caçadores pré-históricos que um dia habitaram a região. Para proteger o patrimônio, moradores criaram uma organização não-governamental e defendem a transformação da Serra do Pará numa área de preservação.

Localizada no distrito da Vila do Pará, a 22 quilômetros da sede do município, a Serra do Pará tem 16 quilômetros de extensão, até o limite com o Estado da Paraíba. É um dos sete sítios rupestres de Santa Cruz do Capibaribe, de acordo com a Associação de Defesa do Meio Ambiente da cidade (Adema). “A campanha tem apoio do povo, da prefeitura e da Câmara de Vereadores”, diz o sociólogo Luiz Carlos Bezerra, presidente do Conselho de Defesa do Meio Ambiente (Condemá).

No trecho mais conhecido da serra, há gravuras pré-históricas de coloração vermelha numa extensão de 70 metros da rocha. Como os grafismos não formam cenas, integram a lista da chamada pintura de tradição agreste. Há desenhos que lembram animais e outros sem forma definida, usados como meio de comunicação pelos povos caçadores. Como a pedra fica em área de difícil acesso e afastada da zona urbana, os registros estão relativamente preservados. “Identificamos desgastes na rocha, resultantes de queimadas e da ação do tempo”, comenta Luiz Carlos, que acompanhou a equipe do JC à Serra do Pará, com o professor de geografia Arnaldo Vitorino e o estudante de economia Willamy Feitosa, representantes da Adema. Eles desenvolvem trabalho de educação ambiental na área para mostrar à comunidade a importância da preservação do lugar. “Um dia, fui chamado por um morador porque o filhote de uma águia-chilena tinha caído no quintal dele. É a prova de que o trabalho vem surtindo efeito”, observa Luiz Carlos.

A águia-chilena (*Gemaoethus melanoleucus*) é uma das espécies encontradas no local. Ave de rapina, de olhos grande e voo veloz, habita regiões montanhosas e se alimenta de outras aves, cobras, além de pequenos mamíferos. É vista na Terra do Fogo, pelos Andes até a Colômbia e Venezuela, e também no Brasil. “A biodiversidade é significativa, não temos só a pintura rupestre”, diz Willamy Feitosa. Omitóloga e aluna do mestrado em biologia animal da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Flor Maria Guedes Las-Casas identificou cerca de 130 espécies de aves na Serra do Pará, onde ela pesquisa a interação entre beija-flores e plantas da caatinga para o projeto de mestrado. O levantamento será publicado em revista científica, possivelmente no início de 2009.

Ela observou e fotografou na Serra do Pará, entre junho de 2007 e maio deste ano, um passarinho endêmico do Brasil (ocorre exclusivamente no País) e com isso acrescenta um novo registro da espécie em Pernambuco. A maria-preta-de-garganta-vermelha ou maria-preta-rupestre (*Knipolegus nigerimus*), conforme Flor Maria, constrói ninhos em fendas rochosas e se alimenta principalmente de insetos. “Estudos revelam sua importância também como dispersor de sementes”, informa a ornitóloga. Um exemplar integra a coleção científica da UFPE.

O professor Arnaldo Vitorino encontrou na serra – área particular que está 746 metros acima do nível do mar – um objeto de pedra usado para macerar, fósseis de animais pré-históricos e outros fragmentos de pedra à espera de identificação. Ele usa o local como laboratório para os alunos. “Assim, vamos conquistando mais pessoas para defender a preservação do patrimônio”, declara.

Representantes da Adema e do Condemá pretendem acionar pesquisadores do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e do Departamento de Geologia da UFPE para ampliar os conhecimentos sobre a região. Eles querem ir em busca das trilhas deixadas pelos grupos pré-históricos. “Precisamos criar uma unidade de conservação para ordenar as visitas”, destaca o professor. Uma gruta no meio da pedra é usada como ponto de contemplação da paisagem.”

Pelo acima exposto, solicito a aprovação desta proposição pelos ilustres pares que representam esta colenda Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa Deputado

Requerimento Nº 2659/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja aprovado um Voto de Congratulações ao Excelentíssimo Senhor General-de-Exército **MARIUS LUIZ CARVALHO TEIXEIRA NETO**, Comandante Militar do Nordeste, ao General-de-Brigada **FERNANDO VASCONCELOS PEREIRA**, Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada e ao Coronel **FRANCISCO MANUEL MERC S DE OLIVEIRA**, Comandante do 10º Contingente Batalhão Força de Paz (Batalhão HAITI) pelo envio do 10º Contingente Batalhão Força de Paz.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor General-de-Exército **MARIUS LUIZ CARVALHO TEIXEIRA NETO**, Comandante Militar do Nordeste, na BR-232, Km 12 - Curado - CEP 50950-000 - Recife – PE, ao General-de-Brigada **FERNANDO VASCONCELOS PEREIRA**, Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada, BR-232, Km 10 - Curado - CEP 50790-540 - Recife – PE e ao Coronel **FRANCISCO MANUEL MERC S DE OLIVEIRA**, Comandante do 10º Contingente Batalhão Força de Paz (Batalhão HAITI), BR-232, Km 10 - Curado - CEP 50790-540 - Recife – PE

Justificativa

Mais uma vez tropas do Nordeste recebem a missão, do Comandante do Exército, de formar um Contingente de Força de Paz.

Em 1995 formamos o primeiro Contingente com um efetivo de um Batalhão para atuar em Angola, na África; em 2001 e 2003 nossas tropas cruzaram o mundo para proteger o Timor Leste, na Ásia; em 2006 formamos o nosso primeiro Contingente para o Haiti, na América Central e agora em 2008 estamos novamente indo para o Haiti com um efetivo de aproximadamente 850 homens. Todas essas missões, normalmente, têm a duração de seis meses e o trabalho é ininterrupto. Não existe fim de semana, feriados, tempo bom ou ruim. A missão continua sempre e os riscos estão em qualquer parte.

Como procedimento padrão, os militares participantes de uma missão não poderão ser selecionados para outra. O objetivo principal é distribuir a experiência adquirida pelo maior número possível de participantes.

Desta forma, as tropas integrantes dos Estados do Nordeste estão cada vez mais aptas a desempenhar missões de Garantia da Lei e da Ordem.

A partida do 10º Contingente Batalhão Força de Paz será realizada em cinco Escalões de Embarque. Cada escalão conterá duas aeronaves militares. Os embarques ocorrerão nos dias 16, 20, 24 e 28 de novembro e 1º e 03 de dezembro de 2008.

A tropa está representada por frações de todos os Estados do Nordeste. Em Pernambuco, a maioria dos militares pertence ao efetivo do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, de Garanhuns, e do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, de Jaboatão dos Guararapes. Para essa missão, como das outras, todos os militares são antigos e foram selecionados e centralizados no Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcante (CIMNC), na região de Aldeia, de 21 de julho a 24 de outubro. Durante esse período foram submetidos às instruções Gerais, Peculiares e Específicas, a Exames laboratoriais; Inspeção de Saúde; Avaliação Psicológica; Avaliação nos idiomas inglês, Francês e Creole, em consequência da função que os mesmos irão desempenhar, e foram vacinados contra Hepatite "A" e "B", Difteria e Tétano, Febre Amarela e Tifóide, Sarampo, Caxumba, Rubéola e Poliomielite.

Atividades que mereceram atenção especial, além dos módulos Padronizados de Treinamento da ONU, foram: realização de tiro real, treinamento físico, Primeiros Socorros e Transporte de Doentes e Feridos.

Sob o Comando do Coronel Francisco Manuel **Mercês** de Oliveira, que é natural de Araruna /Paraíba, oficial de grande prestígio no Exército, que foi selecionado pelo seu brilhante perfil militar, também estarão dez militares da Marinha do Brasil; um oficial da Força Aérea Brasileira; um oficial boliviano e trinta paraquais.

Ao Comandante e a toda o efetivo do Batalhão desejamos muito sucesso na missão que dentro em breve se iniciará e que todos tirem o máximo proveito das experiências adquiridas retornando para os seus lares sãos e salvos.

Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2008

Antônio Moraes Deputado

Requerimento Nº 2660/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao gravaatense Matheus Vinicius Santos Silva que foi consagrado Campeão Mundial de karatê no Campeonato Mundial de Juniores Wuko, em Jesolo, Veneza, na Itália.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Joel Santos Silva e a Sra. Edivalda Gomes, pais do atleta, com endereço à Rua São Lucas, nº 204, Bairro Novo, CEP: 55643-310, Gravatá/PE, ao Professor de Karatê, Sr. Marcos Moura, com endereço à Rua 25 de dezembro, nº 125, Bairro 15 de novembro, CEP: 55640-000, Gravatá/PE, ao Prefeito do Município de Gravatá, Sr. Joaquim Neto e ao Presidente da Câmara Municipal de Gravatá, Vereador Júnior Apolinário.

Justificativa

Ao contrário dos países desenvolvidos, onde a prática do esporte é associada à educação e incentivada desde o primeiro grau, no Brasil, atletas talentosos surgem aqui e ali, por pura determinação e esforço pessoal. Em Pernambuco, temos um novo exemplo de atleta que foi, literalmente, à luta e conseguiu se destacar internacionalmente graças a sua coragem e apoio de familiares e amigos.

Com apenas 11 anos de idade, o gravataense Matheus Vinicius Santos Silva foi consagrado Campeão Mundial de karatê no Campeonato Mundial de Juniores Wuko, em Jesolo, Veneza, na Itália, no último dia 19. Seu desempenho brilhante lhe rendeu manchetes e entrevistas em diversos jornais e redes de TV da Europa. Num estalar de dedos, o garoto simples do Bairro Novo, no Agreste do Estado, conquistou fama internacional. Mas, apesar da pouca idade, a conquista de Matheus não aconteceu repentinamente, num passe de mágica. É fruto de um trabalho que vem sendo desenvolvido há anos, com muito esforço e muito amor. Precoço, o menino começou a treinar karatê aos 3 anos e aos 4 anos já carregava sua primeira medalha, conquistada num campeonato local.

Pela importância do seu feito e seu reconhecimento internacional, nada mais justo que esta Casa apresentar seu Voto de Aplauso ao jovem atleta.

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2008

Terezinha Nunes Deputada

Requerimento Nº 2661/2008

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações ao jornalista, escritor e pintor **José de Souza Alencar** pela passagem dos seus 60 anos de jornalismo, bem como pela realização da exposição de pintura “Alex: 60 anos de jornalismo”, lançada no último dia 21 de outubro e realizada no Museu do Estado. Do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao jornalista **José de Souza Alencar**, com endereço na Rua Dom Bosco, 865 - Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50070-070; ao empresário **João Carlos Paes Mendonça**, com endereço na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 60, 20º Andar, Pina, Recife/PE, CEP: 51010-000; ao ministro do Tribunal de Contas da União, **Marcos Vinícios Vilaça**, com endereço no Setor Administrativo Federal Sul, Lote I, sala 365, Plano Piloto, Brasília-DF, CEP: 70042-900; ao senador de Pernambuco, **Marco Maciel**, com endereço na Praça dos Três Poderes, 5º andar, Anexo I, Zona Cívico Adm., Brasília-DF, CEP: 70165-900; e ao jornalista **Ivanildo Sampaio**, com endereço na Rua da Fundação, 257, Santo Amaro. Recife/PE, CEP: 50040-100.

Justificativa

Talvez uma das datas mais comemoradas este ano em Pernambuco, os 60 anos de profissão do jornalista, escritor, pintor e crítico José de Souza Alencar, também conhecido como Alex, motivou a realização de uma exposição de pinturas no Museu do Estado. Intitulada “Alex: 60 anos de jornalismo”, a mostra reúne obras de alguns dos principais nomes das artes plásticas de Pernambuco, junto com outros ainda não muito conhecidos e quadros do próprio homenageado. As telas dos outros artistas têm uma peculiaridade que faz da exposição um evento ainda mais interessante. Elas foram pintadas especialmente para Alex e fazem parte de sua coleção particular, nunca foram expostas ao público, portanto. Alex é um dos mais importantes profissionais de comunicação de Pernambuco. Mas é também um homem que dedicou a vida à arte, seja como crítico de cinema, aliás uma de suas primeiras funções no jornalismo, seja como escritor de crônicas ou como pintor.

No jornalismo, em pouco tempo migrou para o colunismo social, no qual se estabeleceu como uma referência e nome de maior destaque no Estado durante décadas. Nunca porém abandonou seu gosto e sua admiração pela arte. Motivou que o fez se aproximar e firmar vínculos de amizade e admiração com os principais artistas plásticos pernambucanos.

Trata-se de um evento que tem dupla importância: propicia ao público o acesso a obras que foram pintadas especialmente para Alex, até então, portanto, restritas ao pequeno círculo de pessoas que frequentam a casa dele, e comemora a trajetória rica de uma personalidade que é das mais marcantes de nossa história recente. O jornalismo e a cultura de Pernambuco devem muito a José de Souza Alencar. A sociedade pernambucana também. Mas felizmente esta é uma dívida reconhecida. As homenagens a este homem, como a da exposição em tela, têm se multiplicado. A admiração que os pernambucanos sentem por ele tem sido registrada em diversos momentos, de várias maneiras. Não é exagero dizer que Pernambuco como um todo rende homenagens merecidas ao jornalista e ao artista.

Nada mais justo, portanto, que esta Casa, a casa de todos os pernambucanos, se junte aos movimentos em torno deste grande homem, que tanto fez ao dedicar sua vida à arte e ao nosso Estado, manifestando através deste o nosso orgulho e nossa admiração. Diante do exposto, solicito aos meus ilustre pares aprovação a este requerimento.

Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2008

Augusto Coutinho Deputado

Atas de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2008.

Às dez horas do dia 7 do mês de outubro do ano de dois mil e oito, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, membros titulares e Cel. José Alves, Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino e Doutora Nadegi, membros suplentes. Observado o *quorum* regimental, o Presidente iniciou a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que não tendo sofrido qualquer impugnação foi aprovada. Em seguida, foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 715/2008, de autoria do Ministério Público do Estado (Ementa: Acrescenta o artigo 37-A à Lei Estadual nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 13.134, de 14 de novembro de 2006 e dá outras providências), distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 716/2008, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho (Ementa: Institui no calendário oficial do Estado de Pernambuco o Dia Estadual do Surdo), distribuído ao Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 717/2008, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho (Ementa: Denomina “Rodovia Joaquim Lucas de Carvalho” a PE 450 que liga a BR 232 ao Município de Verdejante/PE), distribuído ao Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 718/2008, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Fica proibido em escolas da Rede Estadual de Ensino, o uso do ORKUT, MSN e todos os demais sites de relacionamento através da Internet), distribuído à Deputada Doutora Nadegi; Projeto de Lei Ordinária nº 719/2008, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da promoção de estágios e matrícula de adolescentes residentes em orfanato, em cursos profissionalizantes), distribuído ao Deputado Cel. José Alves; Projeto de Lei Ordinária nº 722/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 723/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído à Deputada Doutora Nadegi; Projeto de Lei Ordinária nº 724/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 726/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 725/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 727/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 728/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 12.309, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, que institui o Fundo Rodoviário, Ferroviário e Aquaviário de Pernambuco - FURPE, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 729/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 731/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 731/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 732/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 732/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 733/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 737/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído à Deputada Doutora Nadegi; Projeto de Lei Ordinária nº 734/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 733/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 737/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 738/2008,

de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 739/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 740/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído à Deputada Doutora Nadegi; Projeto de Lei Ordinária nº 741/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído à Deputada Doutora Nadegi; Projeto de Lei Ordinária nº 742/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 743/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Resolução nº 721/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Concede Título de Cidadão Pernambucano ao Procurador Tadeu Alencar), distribuído à Deputada Doutora Nadegi. Em seguida, passou-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 675/2008, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Denomina o Viaduto, em construção no Complexo de Salgadinho, em Olinda, como Viaduto Dom Basílio Penido), tendo como relator a Deputada Doutora Nadegi, foi aprovado unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 688/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Consolida e revisa as normas disciplinadoras do Conselho Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco – CONSEMA/PE), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 701/2008, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Fica denominada “RODOVIA VICENTE INÁCIO DE OLIVEIRA”, a rodovia PE – 418 que a liga a sede do Município de Serra Talhada ao Distrito de Santa Rita), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes. Na ausência do Deputado Antônio Moraes, foi designada para relatar a proposição a Deputada Doutora Nadegi, que a aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 722/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Sebastião Rufino, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 723/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relatora a Deputada Doutora Nadegi, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 724/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Sebastião Rufino, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 726/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Sebastião Rufino, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 725/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Sebastião Rufino, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 727/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Sebastião Rufino, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 728/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 12.309, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, que institui o Fundo Rodoviário, Ferroviário e Aquaviário de Pernambuco - FURPE, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 728/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 12.309, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, que institui o Fundo Rodoviário, Ferroviário e Aquaviário de Pernambuco - FURPE, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 729/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Sebastião Rufino, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 730/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera o valor das gratificações criadas pela Lei nº 13.487, de 01 de julho de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Sebastião Rufino, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 731/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Sebastião Rufino, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 732/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relatora a Deputada Doutora Nadegi, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 733/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Sebastião Rufino, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 734/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Mavíael Cavalcanti, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 733/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Mavíael Cavalcanti, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 737/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 740/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relatora a Deputada Doutora Nadegi, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 741/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras

providências), em regime de urgência, tendo como relatora a Deputada Doutora Nadeqi, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 742/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Sebastião Rufino, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 743/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Sebastião Rufino, que o provou à unanimidade dos Deputados. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e a próxima, convocada para o dia 14 de outubro de 2008. Do que, para constar, eu, Irapuan Emerenciano, Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado José Queiroz
Presidente

Titulares:

Deputado Augusto Coutinho
Deputado Isaltino Nascimento

Suplentes:

Deputada Doutora Nadeqi
Deputado Cel. José Alves
Deputado Mavíael Cavalcanti
Deputado Sebastião Rufino

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2008.

Às dez horas do dia 9 do mês de setembro do ano de dois mil e oito, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Lourival Simões, membros efetivos, e os Deputados Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Cel. José Alves, Eriberto Medeiros, Sebastião Rufino e Doutora Nadeqi, membros suplentes. Também estavam presentes Sr. Emmanuel Pedrosa (representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Dra. Roseanne Farias (assessora jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Sr. Artur Maciel (Gerente Geral de Programas Estruturadores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Dr. Ricardo Lins (Secretário de Administração do TJPE), Sr. Normando Carvalho (Gestor de Projetos da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente), Sra. Daniella Cysneiros (Coordenadora de Meio Ambiente - SUAPE), Sra. Maria Lúcia Costa Lima (representante da CPRH), Sr. Ricardo Padilha, Sr. Josenildo Souza (Assessor Técnico da Comissão de Defesa do Meio Ambiente), Sr. Edson Antônio da Silva (Presidente da Associação de moradores de Tatucoca), Sra. Suzy Rocha (Coordenadora de comunicação da ASPAN – Associação Pernambucana de Defesa da Natureza) e Frei Sinésio (Movimento Ambientalista), a fim de debaterem sobre os Projetos de Leis nºs 676/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente das áreas que especifica, e dá outras providências), 678/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá outras providências), 654/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a mudança de categoria de Manejo das Reservas Ecológicas de Mata Lanço dos Cações, Mata de Santa Cruz, Mata de Jaguaribe, Mata Engenho Macaxeira, Mata do Engenho São João e Mata de Amparo, todas localizadas no Município de Itamaracá, neste Estado). Observado o *quorum* regimental, o Presidente iniciou a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que não tendo sofrido qualquer impugnação, foi aprovada. Em seguida, foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 687/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 688/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Consolida e revisa as normas disciplinadoras do Conselho Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco – CONSEMA/PE), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 689/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 690/2008, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Considera o FEMUARTE- Festival de Música e arte de Garanhuns como Patrimônio Turístico e Cultural do Povo de Pernambuco), distribuído ao Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 691/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Denomina Centro Integrado de Ressocialização Tobias Barreto a futura instalação do Centro Integrado de Ressocialização do município de Itaquetinga/PE), distribuído ao Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 692/2008, de autoria do Deputado Izaías Regis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade e afixação de placa de identificação em estabelecimentos comerciais, industriais e dá outras providências), distribuído ao Deputado Lourival Simões; Projeto de Lei Ordinária nº 693/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 694/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 695/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de placas de identificação em estabelecimentos comerciais, industriais e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 696/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 697/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o estado de Pernambuco a alienar, mediante licitação, o imóvel que indica, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 698/2008, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina “Governador Miguel Arraes de Alencar” o Edifício Sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE), distribuído ao Deputado Augusto Coutinho; Subemenda Modificativa nº 2 de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Modifica o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 491/2008, de minha autoria), ao Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Substitui o Projeto de Lei Ordinária nº 491/2008, de autoria do Deputado Augusto Coutinho), ao Projeto de Lei Ordinária nº 491/2008, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Modifica a Lei nº 13032, de 14 de junho de 2006, e alterações, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias e manutenções periódicas, em edifícios de apartamentos e salas comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), distribuída, por dependência, ao Deputado Lourival Simões. Em seguida, passou-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 310/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre a instalação de câmeras filmadoras nos veículos de transporte de passageiros do Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho, foi rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 455/2008, de autoria do Deputado Augusto César Filho (Ementa: Dispõe sobre o uso de botijão de gás nas unidades prisionais, na forma que menciona), tendo como relatora a Deputada Doutora Nadeqi, foi rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 530/2008, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas – PEMC- e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Sebastião Rufino. Na ausência do Deputado Sebastião Rufino, foi designado para relatar a proposição o Deputado Alberto Feitosa, que o rejeitou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 654/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a mudança de categoria de Manejo das Reservas Ecológicas de Mata Lanço dos Cações, Mata de Santa Cruz, Mata de Jaguaribe, Mata Engenho Macaxeira, Mata do Engenho São João e Mata de Amparo, todas localizadas no Município de Itamaracá, neste Estado), em regime de urgência, tendo como relator a Deputada Teresa Leitão. Na ausência da Deputada Teresa Leitão, foi designado para relatar a proposição o Deputado Isaltino Nascimento, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 676/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 681/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 682/2008, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Reajusta a remuneração dos cargos efetivos, comissionados e das funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá providências), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 683/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 684/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 685/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 686/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir “Fundação Estadual de Assistência Hospitalar”, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 687/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 688/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir “Fundação Estadual de Assistência Hospitalar”, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 689/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 690/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 691/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 692/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 693/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 694/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 695/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 696/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 697/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o estado de Pernambuco a alienar, mediante licitação, o imóvel que indica, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 698/2008, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina “Governador Miguel Arraes de Alencar” o Edifício Sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Subemenda Modificativa nº 2 de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Modifica o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 491/2008, de minha autoria), ao Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Substitui o Projeto de Lei Ordinária nº 491/2008, de autoria do Deputado Augusto Coutinho), ao Projeto de Lei Ordinária nº 491/2008, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Modifica a Lei nº 13032, de 14 de junho de 2006, e alterações, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias e manutenções periódicas, em edifícios de apartamentos e salas comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Lourival Simões, foi rejeita com consequente aprovação da Subemenda substitutiva apresentada pelo relator. A fim de discutir os Projetos de Leis, ora em análise, Dr. Ricardo Padilha esclareceu que haverá sim a compensação das áreas desmatadas, com a execução do Projeto de Lei nº 676/2008, uma vez que a preocupação dos moradores da Ilha de Tatucoca – Ipojuca, era a alteração do espaço, já que muitos nativos vivem da pesca. A respeito do Projeto de Lei nº 678/2008, o qual dispõe sobre supressão de 60 hectares, o representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Dr. Artur Maciel, informou que a intervenção será feita para que seja construído um dos trechos da Transnordestina, entre Salgueiro e Trindade, o qual equivale apenas a 5% da área verde da região. Estavam também presentes à Reunião Ordinária alunos da Faculdade de Ciências Humanas – SOPECE e o Professor Cláudio César de Andrade, que solicitaram, se fizessem presentes à reunião, através do Ofício 1/2008, à este Colegiado Técnico, como aula-visita. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e a próxima convocada para o dia 10 de setembro de 2008, de caráter extraordinário. Do que, para constar, eu, Irapuan Emerenciano, Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado José Queiroz
Presidente

Titulares:

Deputado Augusto Coutinho
Deputado Isaltino Nascimento
Deputado Lourival Simões

Suplentes:

Deputado Alberto Feitosa
Deputado Eriberto Medeiros
Deputada Doutora Nadeqi
Deputado Antônio Moraes
Deputado Cel. José Alves
Deputado Sebastião Rufino

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2008.

Às dez horas do dia 16 do mês de setembro do ano de dois mil e oito, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, membros titulares e Antônio Moraes, Cel. José Alves, Eriberto Medeiros, Sebastião Rufino e Doutora Nadeqi, membros suplentes. Observado o *quorum* regimental, o Presidente iniciou a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que não tendo sofrido qualquer impugnação foi aprovada. Em seguida, foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 704/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz alterações na Legislação indicada, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído à Deputada Doutora Nadeqi; Projeto de Lei Ordinária nº 701/2008, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Fica denominada “Rodovia Vicente Inácio de Oliveira”, a Rodovia PE – 418 que a liga a sede do Município de Serra Talhada ao Distrito de Santa Rita), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 702/2008, de autoria do Deputado Eduardo Porto (Ementa: Classifica a visão monocular como deficiência visual), distribuído ao Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária nº 703/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Denomina “Hospital Pelópidas da Silveira” a futura instalação do Hospital Metropolitano Oeste no município do Recife), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 705/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 706/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e do artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Cel. José Alves; Projeto de Lei Ordinária nº 707/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Augusto César Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 709/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Augusto César Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 710/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Augusto César Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 711/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Augusto César Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 712/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Augusto César Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 713/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Augusto César Filho. Em seguida, passou-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 704/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz alterações na Legislação indicada, e dá outras providências), tendo como relatora a Deputada Doutora Nadeqi, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 693/2008, de autoria Poder Executivo (Ementa: Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 696/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 695/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 697/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar, mediante licitação, o imóvel que indica, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 705/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 706/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do

artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e do artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Cel. José Alves, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 707/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Augusto César Filho, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 708/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Augusto César Filho, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 709/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Augusto César Filho, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 710/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Augusto César Filho, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 711/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Augusto César Filho, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 712/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Augusto César Filho, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 713/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Augusto César Filho, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 714/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Augusto César Filho, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e a próxima, convocada para o dia 18 de setembro de 2008. Do que, para constar, eu, Irapuan Emerenciano, Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado José Queiroz
Presidente

Titulares:

Deputado Augusto César Filho
Deputada Carla Lapa
Deputado Augusto Coutinho
Deputado Isaltino Nascimento

Suplentes:

Deputado Eriberto Medeiros
Deputada Doutora Nadeqi
Deputado Antônio Moraes
Deputado Sebastião Rufino

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2008.

Às nove horas do dia 18 do mês de setembro do ano de dois mil e oito, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto César Filho, membro titular e Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Cel. José Alves, Sebastião Rufino e Doutora Nadeqi, membros suplentes. Observado o *quorum* regimental, o Presidente iniciou a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que não tendo sofrido qualquer impugnação foi aprovada. Em seguida, foi distribuída a seguinte proposição: Projeto de Lei Complementar nº 720/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Redefine a remuneração dos cargos que indica, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído à Deputada Doutora Nadeqi, que o aprovou à unanimidade dos Deputados. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e a próxima convocada para o dia 7 de outubro de 2008. Do que, para constar, eu, Irapuan Emerenciano, Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado José Queiroz
Presidente

Titulares:

Deputado Augusto César Filho
Deputado Isaltino Nascimento
Deputada Teresa Leitão

Suplentes:

Deputado Alberto Feitosa
Deputada Doutora Nadeqi
Deputado Antônio Moraes
Deputado Cel. José Alves
Deputado Sebastião Rufino

Portaria

PORTARIA Nº 304/08

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 081/2008, do Deputado Mavíael Cavalcanti,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **MARIA ISABEL CABRAL DA FONSECA**, matrícula nº 0539, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder.

Sala Austro Costa, 30 de outubro de 2008

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral